

Primeira Região

em revista

Veículo informativo do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região - Ano IV - n.º 34 - maio 2013

QUANDO A META É A MAGISTRATURA...

...foco, estudo
e dedicação
são fundamentais



GESTÃO

Tribunal avalia ações
estratégicas na 1.ª Região



ESPECIAL

Fraude em CPF assegura
emissão de novo documento



Mensagem às mães

Desde 1932, é oficialmente comemorado em nosso País, no segundo domingo de maio, o dia daquela que é nosso apoio em todos os momentos: a mãe!

Já foi dito com muita sabedoria que “de todos os direitos de uma mulher, o maior é ser mãe.” [1]

São heroínas do amor que não tem limite; foram escolhidas por Deus para trazer ao mundo a vida; cantadas pelo poeta como “tempo sem hora, luz que não se apaga quando sopra o vento e a chuva desaba, veludo escondido na pele enrugada, água pura, ar puro, puro pensamento que, na sua graça, é eternidade”. [2]

Homenageamos nessa data as mães da Primeira Região, magistradas, servidoras, prestadoras de serviço e estagiárias que, em seu labor diário, tudo dão de si para que o nosso jurisdicionado tenha uma justiça de qualidade.

Nos lares, agem como Maria que acompanhou o filho desde a concepção até os pés da cruz e soube ser mulher e mãe. Nela encontram inspiração e energia para acolher o filho pequeno, supervisionar as tarefas escolares dos maiores e cantar uma canção enquanto eles adormecem em seus braços, conscientes de que “a verdadeira felicidade está na própria casa, entre as alegrias da família”. [3]

Parabéns, mães que atuam na Primeira Região! Que Deus as proteja e lhes ilumine os passos na longa caminhada da vida.

Desembargador Federal Mário César Ribeiro
Presidente

[1] George Washington
[2] Carlos Drummond de Andrade
[3] Leon Tolstoi

Escolher a profissão que se quer abraçar para o resto da vida não é tarefa fácil, além de ser uma das decisões mais importantes para o futuro, considerando que nem sempre as pessoas estão convictas do que querem fazer ou de que carreira desejam seguir. São tantas as variáveis a serem observadas na hora de decidir que muitos ficam no meio do caminho, enquanto alguns seguem confiantes com suas escolhas, e outros, cheios de incertezas. Vocação, habilidade, prioridade e atributo individual são alguns dos pontos a serem observados na hora de bater o martelo quanto à alternativa escolhida.

Em meio a tantas opções, uma das carreiras que têm atraído a atenção dos concurseiros de plantão em todo o país é a magistratura federal, não apenas pela remuneração do cargo, mas também pelas vantagens da profissão, algumas delas, inclusive, asseguradas por lei, como a vitaliciedade, a inamovibilidade e a irredutibilidade de vencimentos.

A recente chegada de 50 novos magistrados federais aos quadros da Justiça Federal da Primeira Região reflete bem essa realidade. Foi o XIV concurso realizado pelo Tribunal e um dos que maior número de inscritos apresentou. Mais de oito mil candidatos dos mais diversos estados brasileiros ingressaram numa maratona de estudos para lograr êxito em um dos certames mais difíceis e rigorosos do país. Foi esse interesse pela magistratura federal que motivou nossa reportagem especial de capa desta edição. A repórter Thainá Salviato entrevistou alguns dos magistrados recém-empossados, ouviu suas histórias de vida e conta um pouco da trajetória que culminou na aprovação no concurso para juiz federal substituto do Tribunal Regional Federal da Primeira Região. São histórias exemplares de dedicação e superação, que mostram que não há limites para o ser humano determinado e focado. Quando a meta é a magistratura, o caminho a ser percorrido pode ser longo e árduo. No entanto, a reportagem vai mostrar que o sucesso nessa empreitada é diretamente proporcional ao investimento de energia e força de vontade de cada um.

Nesta edição você acompanha, ainda, a entrevista com o analista Jorge Leitão, autor do livro "Obras Públicas: artimanhas e conluios", onde ele fala, do alto de seus 30 anos de experiência como engenheiro civil, sobre obras públicas e a importância do planejamento para uma gestão eficiente, entre outras questões relacionadas à temática.

A Primeira Região em Revista traz ainda outros assuntos como a independência do Poder Judiciário, ética, ergonomia para uma boa postura, além de começar a desmistificar o uso do hífen com dicas práticas, que serão publicadas periodicamente nas próximas edições da revista.

Em Decisões de Destaque, o entendimento da 1.ª Turma Suplementar de que é possível a emissão de novo número de CPF em casos de fraudes acende uma luz para aqueles que sofreram com esses transtornos por terem seus documentos pessoais extraviados ou clonados.

Fique por dentro dos principais acontecimentos que foram notícia no TRF, seções e subseções judiciárias da Primeira Região.

Ivani Moraes

Chefe da Assessoria de Comunicação Social

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO

MÁRIO CÉSAR RIBEIRO - Presidente
DANIEL PAES RIBEIRO - Vice-Presidente
CARLOS OLAVO - Corregedor Regional

DESEMBARGADORES FEDERAIS

TOURINHO NETO
CATÃO ALVES
JIRAIR ARAM MEGUERIAN
OLINDO MENEZES
TOLENTINO AMARAL
CÂNDIDO RIBEIRO
HILTON QUEIROZ
CARLOS MOREIRA ALVES
ITALO MENDES
JOSÉ AMILCAR MACHADO
JOÃO BATISTA MOREIRA
SOUZA PRUDENTE
SELENE ALMEIDA
MARIA DO CARMO CARDOSO
LEOMAR AMORIM
NEUZA ALVES
FRANCISCO DE ASSIS BETTI
REYNALDO FONSECA
ÂNGELA CATÃO
MÔNICA SIFUENTES
KASSIO MARQUES
NÉVITON GUEDES
NOVÉLY VILANOVA

Diretor-geral da Secretaria:

Roberto Elias Cavalcante

Secretário-geral da Presidência:

Paulo Cardoso de Oliveira

Conselho Editorial:

Secretário-geral Paulo Cardoso de Oliveira
Chefe da Assessoria de Comunicação Social – Ivani Morais (Reg. Prof. DF 2747)
Supervisora da Seção de Produção de Jornal – Marcela Correia (Reg. Prof. DF 6672)
Supervisora da Seção de Imprensa – Martha Hormann
Assistente Técnico VI – Mara Bessa

Editora-Chefe

Ivani Morais

Editora-Executiva

Marcela Correia

Redatores

Claudia Bernal (Reg. Prof. DF 8222198), Euvaldo Pinho, Gildete Silva, Ivani Morais (Reg. Prof. DF 2747), Jair Cardoso (Reg. Prof. DF 7577), Mara Bessa, Marcela Correia (Reg. Prof. DF 6672), Ricardo Cassiano (Reg. Prof. DF 3026), Thainá Salviato (Reg. Prof. DF 7686) e Vera Carpes

Estagiários

Anna Guimarães, Bruno Bandeira, Luiza Novetti e Rhayne Ravanne

Colaboração

Supervisores das Seções de Comunicação Social das Seções Judiciárias da 1.ª Região

Revisão

Mara Bessa e Lúcia de Souza

Editoração

Jordânia J. Alves

Fotos

Euvaldo Pinho, Leonardo Costa, Mauro Putini, Ramon Pereira e Secos da 1.ª Região

Chapas CTP

Studio produções gráficas

Impressão

Gráfica do TRF da 1.ª Região

Tiragem

1.000 exemplares
Distribuição eletrônica em toda a 1.ª Região

Contato

primeiraregiaoemrevista@trf1.jus.br

Assessoria de Comunicação Social – Ascom

Praça dos Tribunais Superiores
SAS Quadra 2, Bloco A, Edifício-Sede I, sala 3
CEP: 70095-900
Fones: (61) 3314.5371/79 Fax: (61) 3226.4985
e-mail: ascom@trf1.jus.br

INTERNET



12 | Capa

Do mais jovem ao mais experiente, novos juízes federais revelam longas jornadas de estudo e muita perseverança em busca da magistratura

Acesse www.trf1.jus.br

Acesse

 Portal do TRF1	 Consulta Processual
Portal do TRF1	Consulta processual da Primeira Região
 e-Cint	 e-Proc
Sistema de Citação e Intimação Eletrônica	Sistema de Petição Eletrônica

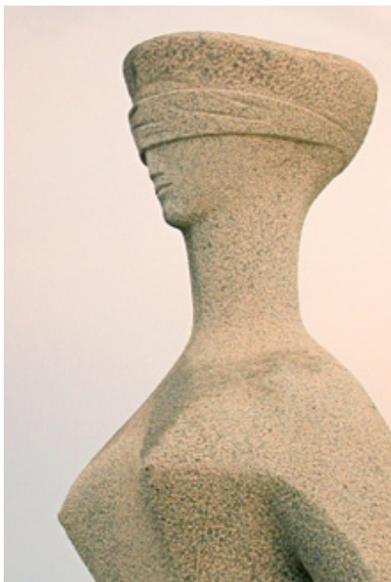
Primeira Região em Revista/ Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social. – Vol.1, n.1 (maio 2010)- - Brasília : TRF-1ª Região, 2010- . . v.

Mensal
Publicada também *on line*
Continuação de: Revista Destaque
ISSN 2238-3476 (publicação impressa)

1. Justiça Federal – Periódico I. Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social.

CDD 341.992

Ficha catalográfica elaborada pela Divisão de Biblioteca



NAVARA ARVALDO

34 | Painel

Tribunal cria comissão censitária



EUWALDO PINHO

46 | Por aí

Barcelona: encanto espanhol



INTERFET

50 | Saúde

Postura correta no trabalho

6 Entrevista

Integrante do Comitê Técnico de Obras junto ao Conselho da Justiça Federal (CJF) e da equipe de auditoria da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o servidor do TRF1 Jorge Leitão fala sobre obras públicas e a importância do planejamento para atingir resultado eficiente

32 Assistência Judiciária Gratuita

Diretoria-geral move esforços para pagar peritos cadastrados no sistema AJG

38 Artigo

A independência do Poder Judiciário

*Por João Paulo Pirôpo de Abreu- juiz federal na seção judiciária da Bahia

40 Panorama Primeira Região

Um giro pelas decisões judiciais das seções e das subseções judiciárias



O servidor Jorge Leitão fala sobre seu livro "Obras Públicas: artimanhas e conluios" e decifra o universo da gestão de obras públicas

▀ POR THAINÁ SALVIATO

Antônio Jorge Leitão lançou, em 2013, a quarta edição de seu livro "Obras públicas: artimanhas & conluios". O objetivo da obra é oferecer uma visão panorâmica sobre gestão de obras públicas e mostrar, de forma didática e inovadora, como os agentes públicos podem impedir que as empresas de engenharia abusem de artifícios que resultem em sobrepreço e superfaturamento.

Mestre em Economia para Empresas pela Universidade Católica de Brasília (UCB), especialista em Matemática pela Universidade de Brasília (UnB) e em Administração Financeira pelo Centro Universitário do Distrito Federal (UDF), o engenheiro civil Jorge Leitão é analista judiciário do quadro efetivo do TRF da 1.ª Região e atua na Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro (Secor). Com quase 30 anos de experiência em engenharia, começou sua carreira em 1984 no Departamento de Estradas de Rodagem de Goiás (DER/GO), onde trabalhava com fiscalização de obras rodoviárias. Em seguida, esteve por cerca de oito anos na iniciativa privada, como sócio-diretor, prestando serviços para órgãos públicos em obras de terraplanagem e edificações. Por ocasião da instabilidade econômica nas décadas de 80 e 90, com mudanças repentinas de planos econômicos no Brasil, decidiu fechar sua empresa e partir para o serviço público. Foi então que ingressou no Poder Judiciário federal: "foi o início da oportunidade para escrever esse livro. Nessa época eu não pensava nisso, mas, hoje, olhando pra trás, vejo que a experiência na iniciativa privada foi fundamental. Não só a experiência prática, só com a vivência do canteiro de obras, nem só o teórico, só com o conhecimento acadêmico, seria suficiente para escrever um livro com esse tema, e a partir de 2010 comecei a unir as duas experiências, além, é claro, da indignação de ver tantos absurdos que rondam esse assunto", afirmou. Paralelamente às atividades do Tribunal, a partir de 1997, o engenheiro começou a ministrar aulas em cursos de graduação e pós-graduação em faculdades de Brasília e de Goiânia, nos cursos de Engenharia, Economia e Administração. Hoje, ministra cursos para empresas sobre gestão de obras públicas, além de atuar como instrutor interno do TRF.

Na Secor, Jorge Leitão atua no planejamento e acompanhamento das obras e reformas do Tribunal, notadamente das seccionais e subseções judiciais, além de integrar o Comitê Técnico de Obras junto ao Conselho da Justiça Federal (CJF) e a equipe de auditoria da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Em entrevista à Primeira Região em Revista, ele explica em que consiste a gestão de obras públicas, quais os principais artifícios utilizados por empreiteiras para elevar os preços e como a Administração Pública pode se proteger. O engenheiro fala também sobre a importância do planejamento e as falhas que resultaram nos elevados custos das obras preparatórias para os grandes eventos no Brasil.

Confira!

Em que consiste a gestão de obras públicas e quais seus principais objetivos?

Gestão de obras públicas é buscar a melhor solução para a necessidade da administração em determinado tempo, tendo como objetivo obter uma obra com qualidade, com economia, dentro do prazo estimado e com segurança.

A legislação básica que norteia a realização e fiscalização de obras públicas no Brasil é eficiente o bastante para dar segurança ao gestor e à sociedade?

Atualmente as leis que regem a matéria são a Lei 8.666/93, a Lei 12.462/11 (Regime Diferenciado de Contratação - RDC), a Lei 12.708/12 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/13) e, por último, o Decreto 7.983/13, que trata das regras e critérios para elaboração de orçamentos de referência, além de farta jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU). Tivemos avanço à época da publicação da Lei 8.666/93 em relação ao marco legal vigente (Decreto-Lei 2.300/86), mas hoje já necessitamos com urgência de um novo salto a fim de melhor atender aos anseios da sociedade, priorizando o planejamento e não apenas as fases de licitação e de contrato. Quanto à Lei do RDC (Lei 12.462/11) – que inicialmente se destinava apenas às obras relacionadas à Copa e às Olimpíadas, mas hoje abrange também o sistema de saúde, educação e obras do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) – deixa-nos um pouco vulneráveis em razão da retirada da necessidade de se licitar a obra já com os projetos básicos elaborados. Por esse regime basta apenas estudos preliminares ou anteprojeto.

Qual é o ponto de partida para que uma obra seja bem sucedida?

Quanto a isso não há dúvidas: o primeiro ponto é um bom planejamento. Há a necessidade de criação de um escritório de projetos nos órgãos públicos – no TRF foi criado, recentemente, ainda em fase embrionária – de forma a se ter um gerente para os projetos que fogem das atividades normais de cada órgão, a fim de detalhar todas as fases do processo de contratação pública, otimizando os esforços de cada partícipe dessa engrenagem. Atualmente se presta muita atenção aos procedimentos licitatórios e à execução dos contratos, mas os problemas que são encontrados nessas fases são oriundos da falta de

um planejamento eficaz. Ou seja, a licitação e a execução dos contratos são apenas fases de uma visão mais ampla, que é o processo de contratação pública, abrangendo a fase de planejamento.

No seu livro “Obras públicas: artimanhas e conluios” você fala em artimanhas e conluios que acontecem no processo de realização das obras públicas. Em que consistem, exatamente, esses artifícios e como eles podem prejudicar o erário?

Sempre prejudicam, pois oneram as obras. Em todas as fases da contratação pública pode haver artimanhas e conluios, desde a fase de planejamento até a fase de execução contratual. Claro que em obras de médio e grande porte há mais probabilidade de isso acontecer. Não muito incomum é acontecer logo na fase de elaboração dos projetos: os órgãos contratam empresas para elaboração dos projetos básicos e executivos, o que deveria ser uma parceria, acaba sendo um veículo que irá transportar as informações ainda sigilosas – pois nessa fase ainda não há publicação do edital para a contratação da obra – para empresas empreiteiras “parceiras” que irão se beneficiar da futura licitação da obra.

Na fase de licitação há várias situações de que as empresas se utilizam para obter vantagens indevidas nos processos licitatórios, ou seja, formação de cartéis, tais como: fixação de preços, direcionamento privado da licitação, divisão de mercado, supressão de propostas, apresentação de proposta *pro forma*, rodízio, consórcios e outras. Veja o que aconteceu nas licitações das arenas de futebol para a Copa: todas foram executadas com empresas consorciadas, mesmo as empresas tendo capacidade de executar sozinhas cada arena, o que evidencia uma típica divisão de mercado.

Já na fase de execução, há manobras para se alterar os projetos e especificações técnicas para forçar aditamentos contratuais e majoração de preços. O chamado “jogo de planilha” também é muito utilizado, em que são suprimidos itens de serviços não interessantes para a empresa e acrescentados outros itens com preços mais lucrativos, dentre outras artimanhas utilizadas pelas empresas nessa fase.

Como a Administração Pública pode se proteger disso?

Temos duas visões sobre isso. A primeira no sentido *lato sensu*, que englobaria soluções em nível constitu-



A solução seria dar maior ênfase à fase de planejamento, diminuindo as margens para cartéis e alterações contratuais



MAURO PUTINI

cional, principalmente com a reforma política, haja vista que nas últimas eleições presidenciais e parlamentares as empreiteiras foram as principais “colaboradoras”, ultrapassando os bancos. Segundo o economista americano Milton Friedman, ganhador de prêmio Nobel de 1976, “não existe almoço de graça”.

No sentido mais restrito aos órgãos públicos, individualmente, a solução seria dar maior ênfase à fase de planejamento, diminuindo as margens para cartéis e alterações contratuais. Outra medida seria evitar-se a licitação por consórcios. Veja que esse modelo foi instituído na Lei 8.666/93 para dar oportunidade de as empresas pequenas se unirem para conseguirem disputar com empresas maiores, mas o que ocorre é que grandes empresas unindo-se para dividir mercados, cartelizam a disputa. Outra sugestão seria a abertura para licitações internacionais, pois com a entrada de empresas de outros países os cartéis tenderiam a diminuir. Além, é claro, de dar treinamentos aos profissionais envolvidos em obras públicas e punir aqueles servidores que frequentemente dão vazão a sobrepços e superfaturamento de obras.

Qual o papel do fiscal de obras públicas nessa prevenção? Como esse trabalho é feito, hoje, no TRF1?

Temos duas figuras à frente dessa etapa, o gestor do contrato e o fiscal de obras. O primeiro é o titular da execução contratual propriamente dita, e o segundo é o técnico habilitado junto ao Conselho Regional de Engenharia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) para exercer essa atribuição, um arquiteto ou engenheiro. Veja bem que antes disso deve haver o gerente do projeto como um todo, função muito mais ampla que apenas a gestão contratual.

Todas essas figuras são importantíssimas nessa fase, gerente do projeto, gestor do contrato e fiscal de obra, pois são os entes públicos encarregados de toda essa gestão. Tudo passa por eles em primeira mão: medições, liquidação da despesa, alterações contratuais, recebimento de obras, etc.

Infelizmente, essa área está atrofiada na estrutura do TRF e em toda a Primeira Região. Não há técnicos suficientes nessa área de atuação, tanto na sede, em Brasília, quanto nas seccionais. Temos 149 imóveis entre TRF, seccionais e subseções e os técnicos que temos não são suficientes nem para a manutenção desses imóveis, imagine ainda para a grande demanda de planejamento, elaboração de projetos e execução de obras? Fica aqui uma sugestão: precisamos de mais cargos nessa tarefa, ou via transformação de cargos ou criação via Congresso Nacional.

Existem duas formas básicas de execução de obras públicas: diretamente, pelos próprios órgãos da Administração; e indiretamente, pela contratação de empreiteiras. Qual o método predominante hoje no Brasil e por quê?

A mais utilizada é a administração indireta, com a contratação de terceiros para executar a necessidade da administração. Geralmente os órgãos públicos não estão aparelhados para execução de obras, apenas pequenos serviços de reparos são feitos diretamente. Mesmo com todas as mazelas advindas da terceirização, não vejo como trilhar outro caminho. Precisamos, sim, melhorar a gestão. As resoluções 114/10 do CNJ e a 179/11 e 244/13 do CJF são um bom começo.

Resolução CNJ 114/10: Dispõe sobre: I - O planejamento, a execução e o monitoramento de obras no Poder

Judiciário; II - Os parâmetros e orientações para precificação, elaboração de editais, composição de BDI, critérios mínimos para habilitação técnica e cláusulas essenciais nos novos contratos de reforma ou construção de imóveis no Poder Judiciário. III - A referência de áreas a serem utilizadas quando da elaboração de novos projetos de reforma ou construção de imóveis no Poder Judiciário; IV - A premiação dos melhores projetos de novas obras no âmbito do Poder Judiciário.

Resolução CJF 179/11: Disciplina, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, o planejamento, a execução e a fiscalização de obras e aquisição de imóveis, bem como os critérios de priorização para inclusão no Plano de Obras, regional e consolidado.

Resolução CJF 244/2013: Dispõe sobre o funcionamento dos comitês técnicos de obras no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

Quando se trata de Obras Públicas, a ineficiência fica comprovada por meio de projetos inacabados, abandonados, superfaturados ou mal administrados. Qual a importância do papel do gestor para que os resultados sejam plenamente satisfatórios?

Geralmente quando se é comprovada a ineficiência com estas consequências não é resultado da ação de ape-

nas uma pessoa, e sim de um conjunto de ações desconectadas do objetivo comum. Primeiramente temos uma necessidade que tem que ser satisfeita, resolvida. Para isso temos que ter todo um caminho desenhado para se obter esse sucesso. Nesse contexto entram os gestores nas hierarquias superiores de cada órgão com o planejamento estratégico até chegar aos demais gestores para se atingir os objetivos e metas traçados inicialmente. Atualmente na área pública, com poucas exceções, as ações são compartimentadas, seccionadas, propiciando perdas de recursos ao longo do caminho a ser percorrido. Não há otimização das ações dos diversos atores. A solução, a meu ver, no caso específico de obras públicas no Poder Judiciário, seria a implantação dos escritórios de projetos, com equipe treinada para tal. Tive a oportunidade de compor algumas equipes de auditoria pela Corregedoria do CNJ, e não é difícil a percepção desses desmandos, notadamente pela inexistência de planejamento.

No livro você também destaca que, muitas vezes, os gestores de obras acabam incorrendo em gastos desnecessários por não conhecerem, integralmente, as responsabilidades, prazos e garantias das obras. Como é possível evitar que isso aconteça? O que é importante saber a esse respeito?

É importante que o gestor da fase de execução da obra tenha perfeito conhecimento do objeto contratual, de todas as peças que compõem o escopo da obra, ou seja, especificações técnicas, planilha de preços, pranchas de desenho, cronograma, sondagem do terreno, levantamento planialtimétrico, além dos dispositivos do edital, contrato e das legislações que regem a matéria. Após a entrega da obra há o prazo de cinco anos de cobertura da garantia da obra, fase esta que muitas vezes é negligenciada pelos gestores, pelo não chamamento da empresa responsável para retificação das patologias encontradas da obra durante aquele período e contratação de outras empresas para execução de um serviço já pago, onerando o erário.

O Fiscobras 2012 – relatório anual do Tribunal de Contas da União (TCU), cujo objetivo é verificar a correta aplicação dos recursos federais em obras públicas – apontou 62% de indícios de irregularidades graves, sendo 48% referentes ao indício de irregularidade com recomendação de continuidade (IGC). O que esse re-



MAURO PUTINI



Nos países desenvolvidos os prazos para elaboração dos projetos são maiores que os prazos de execução da obra, no Brasil é o contrário



sultado indica? Denota falta de planejamento? Como a Administração pode melhorar esse índice?

Além destas irregularidades citadas, o Fiscobrás 2012 apontou que os principais achados de auditoria são relativos a projetos deficientes ou desatualizados (45%) e sobrepreço e superfaturamento (41,50%). Ora, observe que problemas com projetos e preços são ocasionados pelo planejamento ineficiente ou inexistente. É justamente na fase de planejamento que são estudadas e escolhidas as opções a serem adotadas na obra, estudo de viabilidade técnica e econômica, sustentabilidade ambiental, quais sistemas serão implantados, quais materiais serão utilizados, tipo de estrutura e etc. Quando não há essa discussão na fase de planejamento os problemas irão aparecer durante a execução da obra e os preços serão majorados, o prazo será dilatado e tome aditivos contratuais e problemas com órgãos de controle.

A administração pode melhorar essa situação com um melhor dimensionamento dos prazos para elaboração dos projetos, que na essência é a etapa de planejamento, dando ênfase nessa etapa, ampliando os prazos para elaboração dos projetos em relação ao prazo de execução das obras. Nos países desenvolvidos os prazos para elaboração dos projetos são maiores que os prazos de execução da obra, no Brasil é o contrário. É correto ver a elaboração dos projetos e licitação da obra num mesmo exercício financeiro, por certo o planejamento será sacrificado.

As grandes obras e reformas realizadas no Brasil nos últimos tempos, por ocasião das copas das Confederações e do Mundo e das Olimpíadas, geraram grande polêmica em virtude dos custos elevados e do eventual retorno em benefícios para o país. Na sua avaliação, essa polêmica é procedente? Você acredita que o planejamento e a gestão foram bem executados nesses empreendimentos?

A discussão procede. Basta ver os gastos que tiveram a Alemanha em 2006 e a África do Sul em 2010 e comparar com a previsão que temos aqui, na ordem de 30 bilhões

de reais. Por lá ficaram pela metade disso.

O Brasil foi escolhido para sediar a Copa em 2007, havia tempo hábil para um planejamento eficiente, mas não houve ações concretas nesse sentido até final de 2010. Quando as luzes vermelhas foram acesas algumas medidas foram tomadas, uma delas foi a Lei 12.462/11, que criou o Regime Diferenciado de Contratação Pública, o famoso RDC, que autoriza a administração a contratar obras e serviços sem projetos básicos, apenas com anteprojeto, com a intenção clara de minorar os prazos de contratação e execução das obras para a Copa e as Olimpíadas, haja vista que não daria mais tempo de ir pelo caminho tradicional (Lei 8.666/93), que exige, no mínimo, projeto básico. E mesmo assim muito dos projetos mais significativos para a população, principalmente de mobilidade urbana, não saíram do papel.

Outro grave equívoco na fase inicial de "planejamento" foi pulverizar os locais dos jogos, com 12 sedes. Veja que teremos arenas em cidades que não tem viabilidade econômica para sobreviver sem um aporte de recurso do erário, tais como: Brasília, Cuiabá, Manaus e Natal. Por esses e outros problemas podemos concluir desde já que o planejamento foi mal elaborado e a população irá pagar por isso, e ela já percebeu, só não sabe o tamanho da conta, basta ver as manifestações em todo Brasil.

O seu livro está na quarta edição e você já está trabalhando na quinta. Quando pretende publicar a nova versão e o que ela trará de novidades ao leitor?

Esse tipo de publicação necessita de constantes atualizações, são novas legislações, jurisprudências dos tribunais e novos entendimentos na doutrina. Assim, espero que em janeiro do próximo ano eu tenha a nova edição.

Quanto às novidades, além das atualizações, pretendo trazer os casos que chegam a mim nos cursos que ministro sobre esse tema, além da experiência na Corregedoria do CNJ e no Comitê Técnico de Obras junto ao CJF, bases riquíssimas para combater às investidas das empresas no intuito de alavancagens financeiras indevidas. ■



O desafio encarado por quem escolhe a magistratura como carreira

CONCURSO PARA JUIZ FEDERAL É UM DOS MAIS CONCORRIDOS DO PAÍS E EXIGE FOCO

No dia 22 de fevereiro de 2013 o TRF da 1.ª Região empossou 50 novos juízes federais substitutos, aprovados no 14.º concurso para o cargo. Todos eles passaram por rigoroso processo seletivo, sem falar na fase de preparação que, para muitos, durou anos.

O concurso para magistratura federal é considerado um dos mais difíceis do país. O edital do 14.º concurso foi publicado no dia 16 de agosto de 2011, com disponibilidade de 29 vagas, além da previsão de outras que pudessem surgir durante a validade do concurso. A chamada recebeu 8.376 inscrições, e os candidatos passaram por diversas etapas.

Além dessa longa fase de seleção, para iniciar na carreira é necessário que o candidato tenha três anos de prática forense após a graduação, ou seja, qualquer atividade que exija o grau de Bacharel em Direito, seja ela gratuita ou onerosa. O ingresso acontece no cargo de juiz federal substituto. O nível seguinte é o de juiz federal titular até chegar à etapa de promoção ao cargo de desembargador federal, sempre feita pelo critério de antiguidade e/ou merecimento.

O primeiro colocado entre os 50 novos juízes do TRF da 1.ª Região é Pedro Felipe de Oliveira Santos (foto abaixo), que já ingressou na carreira batendo o recorde de juiz federal mais novo a assumir o cargo, aos 25 anos. Durante a vida escolar, graças a um grande esforço dos pais, estudou no Instituto Dom Barreto, em Teresina/PI, considerado uma das melhores escolas do país de acordo com o ranking de instituições com maiores notas

no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). “Mais do que ensinamentos curriculares, o grande trunfo foi o estímulo permanente à leitura e à formação de cidadãos pensantes e autônomos”, ilustrou o juiz.

Sua graduação foi na Universidade de Brasília (UnB), cursando Direito no período de 2004 a 2009. Além das disciplinas do curso, o magistrado cursou matérias da Antropologia, da Psicologia, da Economia, da Sociologia, da Ciência Política, de Relações Internacionais, dentre outras. Ainda durante a graduação estagiou por quase três anos em um escritório de advocacia.

Mas foi em 2008 que Pedro Felipe iniciou sua vida profissional no serviço público, ao tomar posse como técnico do Ministério Público Federal (MPF). Em 2009, ainda pouco antes de se graduar, assumiu como técnico na Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF), onde trabalhou nos gabinetes da 4.ª e 19.ª Varas Federais. Em 2010, tomou posse como defensor público federal, função que exerceu até fevereiro de 2013, quando foi empossado juiz federal substituto. “Todas as experiências foram extremamente enriquecedoras, mas o período em que estive como servidor da SJDF foi determinante para que eu percebesse ser a magistratura a função em que melhor eu desempenharia as minhas competências”, esclareceu.

Mas para chegar ao seu objetivo, o jovem juiz conta que precisou de muita dedicação. Os estudos direcionados para concursos públicos se iniciaram ainda durante a graduação, desde o momento em que decidiu trilhar



o caminho das carreiras de Estado. Teve que conciliar trabalho e estudo, o que, segundo ele, não foi nada fácil: “mantinha uma rotina média de sete horas diárias de estudo e, na medida do possível, tentava gozar as minhas férias nas datas próximas às provas, período em que intensificava as leituras, alcançando jornadas de até 14h”.

Além de todo esse preparo, Pedro Felipe afirma que há, ainda, outro aliado na longa jornada pelo cargo desejado: o aprendizado a cada reprovação. “Hoje, deito o olhar sobre a minha trajetória de concursos e não tenho dúvidas do quanto as derrotas me ajudaram a crescer. E não apenas por terem tornado mais saborosa a vitória, mas decerto porque me auxiliaram a obter diagnósticos precisos dos rumos que eu deveria dar aos meus estudos”, avaliou.

Apesar da exaustiva jornada de estudos, o jovem magistrado afirma que uma rotina rígida durante vários anos não implica na abdicação integral dos programas de lazer. Ele acredita que os momentos de higiene mental com leituras paralelas, atividades físicas regulares, viagens curtas e programas sociais são essenciais para alcançar o equilíbrio emocional necessário para manter a disciplina dos livros. “Somente a interação social constante proporciona o amadurecimento pessoal e o conhecimento de mundo indispensáveis para o exercício da magistratura”, explicou, acrescentando que é preciso, contudo, evitar os exageros.

O primeiro colocado ganhou popularidade nas redes sociais e na mídia ao se tornar juiz tão jovem. Muitos acreditam que a pouca idade possa prejudicar sua atuação na magistratura, por falta, talvez, de vivência e experiência. Mas Pedro Felipe pensa diferente! Para ele, as novas gerações chegam à carreira trazendo muita disposição para a realização de um trabalho sério e transformador e, com a sadia interação entre os mais antigos e os mais novos, vislumbra um ambiente de mútuo aprendizado. “As instituições são as pessoas que a elas se integram. Cada novo integrante do Poder Judiciário tem a oportunidade ímpar de imprimir a sua marca e de contribuir para a construção permanente e coletiva da instituição”, finalizou.

Como conselho àqueles que desejam chegar, como ele, à magistratura ou a qualquer outra carreira, o juiz alerta que “é preciso abandonar a zona de conforto e assumir riscos, pois qualquer aprovação, ainda que pareça distante, é perfeitamente alcançável. Trata-se apenas de uma questão de tempo e dedicação”.



Profissionais experientes também escolhem a magistratura e mudam radicalmente de vida

Aos 44 anos de idade, Togo Paulo Penna Ricci (foto) também se tornou um dos novos juízes federais substitutos no TRF da 1.ª Região. Seu pai queria que ele fosse diplomata e o preparou para isso enviando o filho para estudar no exterior. Mas, já adulto, Togo percebeu que não era esse seu objetivo e, por mais que desejasse agradar ao pai, não poderia ser infeliz profissionalmente para o resto da vida.

Foi então que resolveu prestar concurso para auditor fiscal, o que garantiu a ele um ótimo salário, experiência profissional e a desejada permanência no Brasil. No entanto, ainda não estava, vocacionalmente, satisfeito. Ainda no cargo, teve a oportunidade de trabalhar em um setor que produzia informações para juízes federais e se impressionou com as decisões dos magistrados, pelo seu preparo e destemor. Então não teve dúvidas: era essa a carreira que desejava!

Aos 28 anos iniciou a nova faculdade de Direito, segundo ele, a duras penas, pois trabalhava e insistiu em prestar vestibular para a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e, depois, tentou mais uma vez para a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), para onde foi transferido. “Minha filha nasceu neste íterim e, então, levei mais de 10 anos para me formar. Já estava em final de carreira, estabelecido na minha cidade, com família e amigos quando, finalmente, pude prestar o exame para a magistratura federal”, contou.

Togo considerou o concurso para juiz federal substituto ainda mais difícil do que o certame para auditor, pois é composto por várias fases e seleciona profissionais que já tenham atingido sucesso em áreas concorridas, como analistas do próprio Judiciário, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, titulares de cartório, revelando a maturidade e proficiência nos respectivos cargos.

Ele já havia tentado outras tantas vezes, mas não alcançava a aprovação. Já cansado da difícil rotina, decidiu que iria tentar pela última vez, no XIV Concurso para juiz federal substituto do TRF1 e, na derradeira tentativa, foi aprovado entre os 50 novos magistrados da Justiça Federal da Primeira Região.

Togo Paulo revela que quando se é mais velho se tem dificuldade extra por conta dos encargos e responsabilidades familiares, além da preocupação com o distanciamento da família e amigos que não poderiam acompanhá-lo para sua lotação inicial, em Macapá/AP. “Mas o cargo é federal e eu sabia que não tardaria e eu estaria perto novamente, com minha família, porém plenamente realizado profissionalmente”. Aos que almejam a magistratura federal, sejam jovens ou mais maduros, o juiz lembra que a chave, como para qualquer meta de maior fôlego, é a perseverança.

Como ele, o grupo dos novos magistrados do TRF1 conta com outros exemplos de perseverança. É o caso da juíza Diana Maria Wanderlei da Silva (foto ao lado), que, insatisfeita em seu ambiente profissional, resolveu analisar outras profissões e decidiu que a magistratura seria a carreira ideal para ela. “Resolvi, então, fazer o curso de Direito e trilhar o caminho inverso: escolhi a profissão e a partir daí fui me preparar”.

Diana não teve muito tempo de dedicação exclusiva aos estudos. Sempre trabalhou e estudou, desde a faculdade. Como ela já havia escolhido a magistratura, procurou fazer uma boa faculdade e o que o curso não oferecia ela procurava suprir fazendo cursos extracurriculares.

Natural de Recife/PE, a magistrada está lotada, hoje, como juíza federal substituta na Subseção Judiciária de Imperatriz/MA, o que mudou, radicalmente, sua vida. “Estou muito satisfeita e espero contribuir com a Justiça, ser uma boa profissional, atender aos anseios da sociedade e ser justa, pois é isso que a sociedade precisa”, ratificou.

Perseverança, dedicação e abdicção

De fato, o processo seletivo para o cargo de juiz federal substituto é extenso e exigente. Avalia não apenas o

estudo, mas a trajetória profissional, acadêmica e pessoal dos candidatos. O certame é composto por diversas etapas que compreendem prova objetiva seletiva de caráter eliminatório e classificatório; duas provas escritas, de caráter eliminatório e classificatório. Uma composta por uma dissertação e duas ou quatro questões. A outra corresponde à lavratura de duas sentenças, em dias sucessivos, uma de natureza cível e outra penal; etapa composta por cinco fases de caráter eliminatório: inscrição definitiva; sindicância da vida progressa e investigação social; exame de sanidade física e mental e exame psicotécnico; prova oral, de caráter eliminatório e classificatório; avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório.

Mas o rigor na seleção não é privilégio apenas da magistratura. Há outras carreiras públicas para as quais é preciso vencer longo e árduo processo de preparação, como para cargos em órgãos como Ministério Público Federal (MPF), procuradorias da Fazenda Nacional (PFN) e Geral da República (PGR), Tribunal de Contas da União (TCU), entre outros.

O professor José Wilson Granjeiro afirma que, hoje, para esse tipo de concurso, um candidato não consegue passar com menos de três anos de intenso estudo.



REALLY

Granjeiro é, hoje, reconhecido em Brasília pelo sucesso de sua escola preparatória para concursos, instalada na região há 26 anos. De família humilde, foi alfabetizado pela mãe, educadora, e criado em meio aos livros na biblioteca em que ela trabalhava. “Estudei sempre em escola pública, sempre gostei muito de ler, de estudar e cresci em meio aos livros, o que me ajudou muito na paixão por ler e escrever”, afirmou.

Ele passou em diversos concursos e após 17 anos como servidor resolveu entrar no programa de demissão voluntária para, com a indenização, iniciar o projeto da escola que possui hoje. “Toda a minha experiência foi muito boa porque eu fui concurseiro, servidor e educador, além da formação em Administração de Empresas e o estudo na faculdade de Direito”.

Há muitos anos preparando candidatos para carreiras públicas, o professor explica o fenômeno atual que atrai cada vez mais pessoas e cada vez mais jovens para o ramo. “Há um boletim do Ministério do Planejamento que diz que, na última década, 40% das pessoas que ingressaram no serviço público tinham entre 18 e 29 anos, 40% acima de 50 anos e apenas 20% entre 30 e 50 anos”. Granjeiro atribui essa demanda a uma série de fatores, entre eles o fato de não haver, para boa parte dos cargos, a exigência de experiência, não ha-

ver discriminação de gênero, a oferta de carreiras bem estruturadas, bons salários, estabilidade, etc. No caso da magistratura, ele enxerga ainda outro fator, o status do cargo: “hoje, o ganho de um juiz não se limita ao seu subsídio, vem também das palestras que ele ministra, dos livros que escreve e tudo isso devido à referência do cargo”.

O professor cita também outro levantamento que aponta o dado de que a cada cinco jovens, três querem o Estado como patrão. Em Brasília, hoje, o serviço público paga quatro vezes mais que a iniciativa privada pela mesma exigência, enquanto a média nacional é de duas vezes e meia a mais.

Diante desse contexto, a demanda pelos concursos públicos e a corrida pela preparação para conseguir o almejado cargo estão cada vez maiores. Wilson Granjeiro destaca que a fórmula para conseguir o objetivo do emprego público é simples, mas é composta de persistência, exercício, conhecimento da banca examinadora e muito treino. “Já ouvi depoimentos de pessoas que disseram ter treinado até a prova oral, fazendo várias peças até acertar a que seria cobrada”, exemplificou. Outra receita que o professor acredita ser muito eficiente é a de que os candidatos estudem em grupo e deem aulas uns para os outros. “Conheci um grupo de



RAMON PEREIRA

“O que garante a aprovação também não é a quantidade de horas de estudo não, é a forma organizada, o planejamento e o cumprimento desse plano de forma constante”

José Wilson Granjeiro

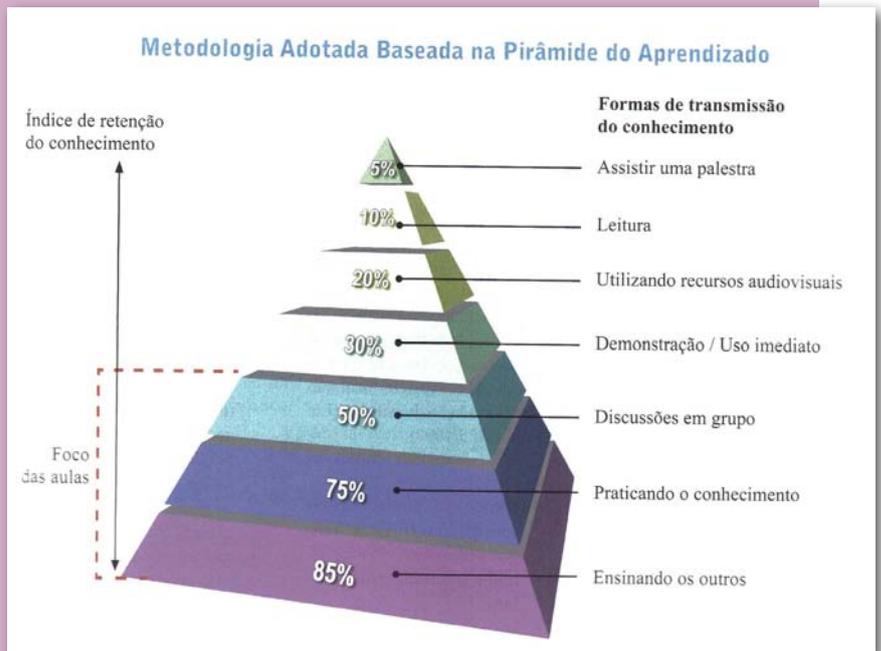
Aprenda ensinando

O professor Bruno Pilastre ministra aulas de interpretação de texto, redação discursiva e oficina de redação. Ele atua como colaborador da revista Concurso em Foco, publicação produzida instituição dirigida por Wilson Granjeiro.

Na edição de abril deste ano da publicação, Bruno apresentou técnicas e estratégias de estudo, enfatizando a atividade que denominou "aprenda ensinando". A técnica consiste na formação de um grupo de alunos em que, alternadamente, cada um, a cada dia da semana, atua como "professor" de determinado conteúdo. Para conduzir a aula, o aluno tem de elaborar um material com os principais tópicos da matéria, além de propor exercícios e resoluções de questões de concursos anteriores. A aula de cada um também contaria com espaço para contribuições e dúvidas dos colegas. O professor assegura que, após essa atividade, dificilmente o aluno "professor" esqueceria o conteúdo que ministrou. Ele sugere, ainda, que os integrantes do grupo alternem, entre si, a disciplina que cada um vá ministrar.

Ao elaborar essa atividade, Bruno Pilastre se baseou na teoria de Edgar Dale (1969) que propõe a metodologia de pirâmide de aprendizado. Veja na imagem.

Para conduzir a aula, o aluno tem de elaborar um material com os principais tópicos da matéria, além de propor exercícios e resoluções de questões de concursos anteriores. A aula de cada um também contaria com espaço para contribuições e dúvidas dos colegas. O professor assegura que, após essa atividade, dificilmente o aluno "professor" esqueceria o conteúdo que ministrou. Ele sugere, ainda, que os integrantes do grupo alternem, entre si, a disciplina que cada um vá ministrar.



jovens que alugou uma sala comercial, onde ficavam até 12h por dia estudando assim. Trocavam experiências, materiais, compravam materiais em grupo, tiravam dúvidas, ensinavam uns aos outros e, hoje, se tornaram procuradores, promotores, juízes".

Mas, nem todos os candidatos decididos a passar em concurso têm 12h diárias disponíveis para se dedicar aos estudos. Nesses casos, o professor diz que é preciso aproveitar todo o tempo, seja horário de almoço, de manhã cedo ou após o trabalho para estudar: "é preencher esses espaços de forma confortável e se dedicar a leitura especializada".

A internet pode ser uma boa aliada para esses estudantes. Os cursos preparatórios oferecem, hoje, pacotes de disciplinas online, com videoaulas, materiais em formato eletrônico, provas e gabaritos. Para Granjeiro, as aulas presenciais são essenciais, pois são nelas que os

professores passam dicas importantes sobre as doutrinas, o pensamento das bancas examinadoras e dicas de estudo interdisciplinar, mas vê no estudo online um boa ferramenta. "O online entra para complementar o estudo, na medida em que a pessoa pode estudar em qualquer lugar".

É importante também manter o foco em uma carreira específica. Por exemplo, se o candidato quer se dedicar à segurança pública ou ser um policial, ele vai fazer os concursos relacionados, como Polícia Civil, Polícia Federal, Polícia Militar, etc. No caso da magistratura, é possível começar pelos cargos de técnico e analista judiciário, fazendo deles como se fossem degraus a alcançar até chegar ao cargo de juiz. É indicado também estudar aquelas matérias comuns aos cargos de interesse e quando sair o concurso que mais interessa dar ênfase ao bloco de disciplinas do edital.

Por fim, Wilson Granjeiro ressalta que é preciso ter



Presidente Mário César Ribeiro ao centro (sentado) e os juízes federais substitutos aprovados no 14º concurso

REX/AV

consciência da necessidade de abrir mão de determinadas coisas durante o tempo de preparação. “O jovem sabe que ele vai ter que fazer esse sacrifício pra conseguir o sucesso. Ou seja, não sair final de semana ou apenas para aqueles eventos que exijam de fato sua presença, como aniversário dos pais, Natal, etc. Ficar muito tempo nas redes sociais e televisão também não pode”. Além disso, ele indica que o candidato escolha o cômodo de sua casa que servirá como seu local de estudos e transformá-lo em um quartel general. “É só você que entra, limpa e arruma as coisas, faz o seu mural dos sonhos, onde coloca o contra-cheque e a foto do prédio que quer trabalhar, seu plano de estudo da semana. Deve ter tudo ali, os livros, apostilas, acesso à internet para eventuais consultas”.

Preparo psicológico para atingir a meta

O desenvolvimento profissional e pessoal de cada um está ligado à elaboração de planos para agir e pensar melhor. É o que diz a psicóloga Fátima Reginato. “As decisões de agora nos tornarão diferentes do que somos e, possivelmente, melhores. Tudo vai depender de como encaramos nosso presente e o grau de responsabilidade e coragem em nossas decisões”, explica a psicoterapeuta.

“Mais do que previsões, o futuro precisa de nossas ações”

Fátima Reginato

Fátima acredita que é preciso uma visão crítica em relação ao presente e o cultivo permanente do inconformismo, como no caso de quem resolve buscar uma carreira. Para atingir esse e quaisquer outros objetivos, ela destaca a necessidade de usar a racionalidade, a lógica e não o “pensamento mágico, imediatista ou ilusório na avaliação e definição de objetivos”. Segundo essa linha, a psicóloga destaca dois pontos importantes para atingir o objetivo: estabelecer metas reais e definir uma direção. Com metas reais, ela quer dizer traduzir em números mesmo: curto prazo, até seis meses; médio prazo, de seis meses a um ano e meio; e longo prazo, acima de dois anos.

Ela explica, ainda, que todos têm duas opções de direção na vida: ser um “vencedor” ou um “perdedor”. O vencedor declarado é aquele que estabelece metas reais, usa a racionalidade e a lógica para definir a sua direção e segue, perseverante, até atingir o objetivo. Já o perdedor declarado estabelece metas fantasiosas, não define um foco de desejo e fica só tentando e utilizando as metas irrealistas, que ele mesmo criou, como justificativas para o fracasso.

“A dica é, de fato, ser mais protagonista e menos expectador”, conclui Fátima Reginato.

As histórias de luta, perseverança, dedicação e sucesso aqui retratadas reforçam o quanto é importante buscar a realização profissional. A receita pode ser a dedicação exclusiva ou parcial, a depender da condição de cada um e da qualidade do tempo dedicado aos estudos. Não importa se o sucesso chega ainda jovem ou na fase mais madura da vida, o importante é perseverar sempre e acreditar nos sonhos. ■

PEC PRETENDE AUMENTAR IDADE MÍNIMA PARA CARGOS PÚBLICOS

Aguarda parecer na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 56/2011. De autoria do deputado Vicente Cândido (PT/SP), o documento propõe a elevação do limite mínimo de idade para cargos do Executivo, Legislativo e Judiciário.

Hoje, a Constituição prevê que o presidente e o vice-presidente da República; os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), de tribunais superiores e do Tribunal de Contas da União (TCU); o advogado-geral da União; o procurador-geral da República; e os senadores devem ter, no mínimo, 35 anos de idade. Pela PEC, a idade mínima passará a ser de 40 anos de idade para todos esses cargos e para os membros dos tribunais de contas dos estados e do Distrito Federal. A proposta determina também que os ministros de Estado, livremente nomeados pelo presidente da República, deverão ter no mínimo 40 anos de idade e não mais 21, como é exigido atualmente. Já os governadores, vice-governadores e juízes de tribunais regionais deverão ter no mínimo 35 anos de idade e não mais 30 como hoje.

REFLEXOS NA MAGISTRATURA

A PEC também atinge a magistratura e prevê idade mínima de 30 anos para o ingresso nas carreiras da magistratura e do Ministério Público, além de pelo menos cinco anos de atividade jurídica. Atualmente, os juízes substitutos, cargo de entrada na carreira, e os que ingressam no Ministério Público precisam ter pelo menos três anos de atividade jurídica e no mínimo 18 anos de idade, que é o exigido para a ocupação de qualquer cargo público.

No caso dos membros dos tribunais regionais federais (TRFs) e dos tribunais regionais do Trabalho (TRTs), o documento amplia a idade mínima de 30 para 35 anos. Segundo o texto, os juízes indicados para esses tribunais deverão ter mais de dez anos de exercício, ao contrário do tempo mínimo previsto hoje de cinco anos para os TRFs. Para os TRTs não existe, atualmente, essa exigência. A PEC prevê, ainda, dez anos de exercício para os juízes oriundos da magistratura que forem indicados pelo presidente da República para o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e para os que forem indicados para o Tribunal Superior do Trabalho (TST) pelo próprio tribunal.

TRAMITAÇÃO

A CCJ vai analisar a admissibilidade da PEC e, para tanto, foi designado como relator, em abril deste ano, o deputado Alexandre Leite (DEM/SP). A comissão aguarda, agora, a apresentação do relatório de admissibilidade para que seja, então, colocada na pauta de votação da comissão. Se aprovada, será criada uma comissão especial para analisar o mérito da proposta. Em seguida, a matéria será votada em dois turnos pelo Plenário.

O andamento da PEC 56/2011 pode ser acompanhado pelo portal da Câmara dos Deputados (<http://www2.camara.leg.br/>), no campo "Proposições".

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Parlamento Brasileiro
190 anos

A Câmara Deputados Atividade Legislativa Documentos e Pesquisa Comunicação Transparência Responsabilidade Social Participe

Proposições
Proposta de Emenda à Constituição
Número 56 Ano 2011
Pesquisa Completa Acompanhe por e-mail

Deputados Federais
Escolha um Deputado...
Pesquisa Completa Acompanhe por e-mail

Legislação
Lei Ordinária
Número Ano
Pesquisa Avançada

Agenda
Plenário
Lista de sessões do plenário

Comissões
Selecione uma reunião...

Eventos
Selecione um evento...

REUNIÃO ANALISA PROPOSTA DE CRONOGRAMA DE REMOÇÃO E PROMOÇÃO DE MAGISTRADOS

A Administração do Tribunal recebeu, no dia 14 de maio, a presidente da Associação dos Juízes Federais da 1.ª Região (Ajufer), Candice Lavocat Galvão Jobim, o vice-presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), Ivanir César Ireno Júnior e o diretor da Ajufer, Paulo Ricardo de Souza Cruz.

O objetivo da reunião foi a elaboração de proposta de cronograma de remoção e promoção de magistrados da Primeira Região a ser submetida ao presidente do Tribunal, desembargador federal Mário César Ribeiro.

Participaram do encontro os juízes federais em auxílio à Presidência do TRF/1.ª Região, Marcos Augusto de Sousa e Carlos Augusto Pires Brandão; o juiz federal em auxílio à Corregedoria Regional (Coger), César Jatahy Fonseca; o diretor-geral do Tribunal, Roberto Elias Cavalcante; o secretário-geral da Presidência, Paulo Cardoso de Oliveira; o diretor da Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag), Willer Larry Pereira; e a diretora do Centro de Estudos e Apoio à Gestão Organizacional (Cenag), Bárdua Tupy.



LEONARDO COSTA

SERVIDORES DA JF SÃO CAPACITADOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PJE

Servidores da área de tecnologia da informação da Justiça Federal e do Conselho da Justiça Federal (CJF) indicados para o Subcomitê de Desenvolvimento do Processo Judicial Eletrônico (PJe) estão sendo capacitados para implantação, utilização e manutenção do PJe. A primeira etapa dessa capacitação foi realizada pelo Centro de Estudos Judiciários do CJF, em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O Treinamento Prático sobre a Codificação do Processo Judicial Eletrônico aconteceu de 15 de abril a 3 de maio, na sede do próprio CNJ e o curso de Java para Desenvolvimento na Web ocorreu no período de 13 a 17 de maio na sede da empresa Caelum, em Brasília. Foram indicados pelo TRF da 1.ª Região, a participarem dessa capacitação, os servidores Aníbal Alves Martins e Bruno Serafim da Costa Paz, da Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin).

Fonte: CJF

TRF DA 1.ª REGIÃO CUMPRE META 2

Magistrados, servidores e prestadores de serviço do Tribunal Regional Federal 1.ª Região, imbuídos do espírito de equipe, empenhados no aperfeiçoamento da prestação jurisdicional à sociedade, cumpriram a Meta 2, estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que parabenizou esta Corte pelo feito alcançado.

O presidente do Tribunal, desembargador federal Mário César Ribeiro, afirmou que o cumprimento desta meta, a qual integra as Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2012, instituídas pelo CNJ, “além de atender aos fins da justiça, eleva o nome da Justiça Federal da 1.ª Região perante os cidadãos”. Externou os parabéns a todos que se esforçaram para o êxito do trabalho.

Para alcançar esta Meta 2 era necessário que fossem julgados, por este órgão, até 31 de dezembro do ano passado, pelo menos 50% dos processos distribuídos em 2007 na Justiça Federal, e dos processos distribuídos de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais, sob sua gestão estratégica, no âmbito do primeiro grau (Portaria/Presi/Cenag 266 de 20/07/12).

Meta 2 – Todos os segmentos de justiça

Julgar, até 31/12/2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008, no STJ; 70%, em 2010 e 2011, na Justiça Militar da União; 50%, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2009, na Justiça do Trabalho; 90%, em 2010, na Justiça Eleitoral; 90%, em 2011, na Justiça Militar dos Estados; e 90%, em 2008, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º grau da Justiça Estadual.



I MUTIRÃO PRÉ-PROCESSUAL DE AÇÕES DE DESAPROPRIAÇÃO

A Subseção Judiciária de Jataí/GO realizou, no dia 3 de maio, o I Mutirão de Conciliações Pré-Processuais de Ações de Desapropriação em parceria com a Procuradoria Federal e com a Superintendência do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) em Goiás.

As desapropriações objeto das nove ações dizem respeito às obras para implantação e pavimentação do Anel Viário de Jataí/GO, Rodovia BR-060/BR-364. A iniciativa resultou na conciliação pré-processual em oito processos, totalizando o montante de R\$ 919.400,00 em indenizações.



SERVIDORES DO TJ/RO RECEBEM TREINAMENTO NA SJ/RO

No dia 20 de maio, a Seção Judiciária de Rondônia promoveu mais um módulo de treinamento de escrivães e diretores de cartórios de dezesseis comarcas da justiça estadual no Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita (AJG) da Justiça Federal.

Na ocasião, os participantes receberam as boas-vindas do diretor do foro da Seccional, juiz federal Herculano Martins Nacif. O curso – ministrado pelo servidor da Turma Recursal João Cruz Beleza, multiplicador dessa etapa do Sistema AJG/CJF – teve por objetivo capacitar os profissionais da justiça estadual no cadastramento de peritos e defensores dativos, nomeação desses profissionais, solicitação de honorários e validação de solicitações de honorários (autorização a ser dada por magistrados de varas estaduais). Os servidores treinados serão os multiplicadores do projeto junto às comarcas do estado, repassando o conteúdo do curso a magistrados e demais colegas.



SERVIDOR DA SUBSEÇÃO DE TEÓFILO OTONI/MG LANÇA LIVRO

O analista judiciário Glauber Novaes – servidor lotado na Subseção Judiciária de Teófilo Otoni/MG – lançou no dia 14 de maio, a obra “Utilizando o Meu Potencial & Conquistando o Sucesso” (foto). O prefácio da obra é assinado pelo juiz federal da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni/MG, Elísio Nascimento Batista Júnior.

O livro questiona o porquê de algumas pessoas conseguirem obter sucesso, conquistas e realizações, enquanto outras parecem viver e sobreviver em “fracasso” total. A obra também questiona se existe fórmula mágica para o sucesso no que se faz.

A narrativa considera a realidade contemporânea de uma sociedade extremamente competitiva em que o mercado de trabalho não bate à porta. O autor destaca que “independente da área de atuação só terá, de fato, sobrevivência e sucesso - nesse famigerado mercado - quem estiver bem preparado. E mais, quem estiver disposto a colocar em prática todo a sua potencialidade”.

Para o servidor, lançar seu livro na Justiça Federal é um sonho sendo realizado. “É um sentimento de realização muito grande, pois compartilho com o próximo, o leitor, experiências pessoais, teóricas e práticas, que poderão fazer a diferença em suas vidas”, declarou Glauber.



AUDIÊNCIAS PREVIDENCIÁRIAS EM REDENÇÃO/PA NEGOCIAM MAIS DE R\$ 1 MILHÃO

Durante cinco dias, de 20 a 24 de maio, a Justiça Federal de Redenção (PA) encerrou 227 dos 230 processos incluídos em pauta concentrada, com a realização de 50 audiências previdenciárias por dia. Os processos conciliados, instruídos e julgados são referentes a segurados especiais (trabalhadores rurais e pescadores) que buscavam benefícios previdenciários.

Foram realizados 169 acordos para concessão de benefícios aos segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Em aproximadamente 60 dias os segurados, que são pessoas carentes, começarão a receber os benefícios concedidos. Com as conciliações, o INSS economizou R\$ 1.041.453,01 nos cofres públicos.

O INSS foi representado pelas procuradoras federais Marlene Fernandes de Miranda e Lúcia Helena Santos Ribeiro, que atuam em Belém. Nova temporada de audiências já está marcada para o período de 10 a 14 de junho.



SUBSEÇÃO DE EUNÁPOLIS PROMOVE DIA DA CONCILIAÇÃO

A Subseção Judiciária de Eunópolis/BA promoveu, no dia 8 de maio, o Dia da Conciliação. Foram realizadas 24 audiências para tentativa de acordo em processos relativos à indenização por danos materiais e morais ajuizados contra a Caixa.

Na ocasião, houve a formalização de 11 acordos, uma sentença extintiva por desistência manifestada pela parte autora e um processo suspenso por 30 dias para formalização de proposta de acordo.

A diretora da Subseção, juíza federal Cláudia Aparecida Salge, ficou muito animada com o resultado da iniciativa e informou que um novo mutirão deverá ocorrer em 6 de setembro.



MUTIRÃO DE CONCILIAÇÃO DO JEF DE RONDÔNIA ATINGE 88% DE ACORDOS

O Juizado Especial Federal (JEF) de Rondônia realizou, nos dias 9 e 10 de maio, mais um mutirão de conciliação. Foram selecionados 129 processos previdenciários (auxílio-doença) e que já tinham laudos médicos produzidos. Durante o mutirão foram celebrados 113 acordos, o que significou o percentual de 88% de sucesso obtido.

Os trabalhos foram coordenados pela juíza federal substituta Jaqueline Conesque Gurgel do Amaral, da 4.^a Vara e tiveram a participação do juiz federal Bruno Augusto Santos Oliveira, da 27.^a Vara Federal de Minas Gerais, da Defensoria Pública da União, da Procuradoria do INSS, de servidores, prestadores de serviços e estagiários da seccional.



SERVIDORES PARTICIPAM DE CURSO SOBRE OBRAS PÚBLICAS

A Seção Judiciária de Minas Gerais, por intermédio da Seção de Desenvolvimento de Recursos Humanos, promoveu o Curso “Obras Públicas – Planejamento e Fiscalização dos Contratos”, ministrado pelo servidor da Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro do Tribunal Regional Federal da 1.^a Região, Antônio Jorge Leitão, nos dias 8 e 9 de maio.

O evento de capacitação – que contemplou os principais aspectos do processo de contratação pública – foi destinado aos servidores do Nucaf (Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial), Nuasg (Núcleo de Administração de Serviços Gerais) e Nucoi (Núcleo de Controle Interno), sendo que foram oferecidas algumas vagas a servidores do Tribunal Regional do Trabalho e do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. O curso foi transmitido por videoconferência às subseções judiciárias mineiras.



MILITARY/CONTRAST

O penhor e as jóias

CIDADÃO GARANTE O DIREITO À INDENIZAÇÃO
PELO ROUBO DE JÓIAS PENHORADAS

▼ LUIZA NOVETTI/ MC

O penhor é muito comum no Brasil e tem, desde 1934, a Caixa Econômica Federal (CEF) como única instituição autorizada pela Presidência da República a fazer esse tipo de transação. O monopólio das operações de empréstimo sob penhor foi instituído por meio do Decreto 24.427 com o objetivo de acabar com o grande número de agiotagem e com os abusos financeiros que eram praticados pelas casas de penhor.

Já são 79 anos de vigência da norma. Metais nobres, diamantes, jóias, canetas e relógios valiosos e pratarias são alguns exemplos de objetos que podem ser penhorados atualmente, mas para a conclusão da operação financeira e liberação do crédito é necessário que um funcionário da instituição capacitado faça a avaliação dos bens.

Entre as regras do penhor está o resgate do bem penhorado: condições e prazos para que ele retorne para as

mãos do dono. Mas quando ele não é resgatado, o contrato está vencido há mais de trinta dias e não havendo regularização do crédito, a Caixa encaminha os objetos para leilão público, no próprio site do banco. Mas e quando o bem penhorado for roubado? Um caso assim aconteceu com um cidadão em Cuiabá/MT. Ele adquiriu empréstimo sob penhor, mas a agência da Caixa onde estavam as jóias foi roubada. Na época, a vítima recebeu indenização pelo prejuízo, porém alegou ser o valor pago muito inferior ao que efetivamente correspondia, já que para o cálculo de indenização foi utilizado somente o valor do ouro, ficando desprezadas as pedras preciosas.

Insatisfeito, o cidadão levou a questão para a justiça federal do estado. No processo, requereu indenização por danos morais ao alegar também que as joias eram da família. O juiz federal, ao analisar a questão, aceitou o

pedido quanto ao valor pago por indenização das joias. Segundo o magistrado, "(...) as joias são empenhadas pelo seu valor de peso, o que leva à certeza de que a indenização promovida pela ré está aquém da realidade".

Desta forma, a CEF foi condenada em primeira instância ao pagamento da indenização de acordo com os valores encontrados na perícia judicial, mais correção monetária pelo INPC a contar daquela data e juros de mora de 1% ao mês, desde a citação, deduzindo-se o quanto já pago a título da indenização paga anteriormente.

Inconformada com a decisão, a CEF apelou à segunda instância da justiça federal. No TRF da 1.ª Região alegou ter sido "vítima de uma ação de assaltantes considerada inevitável, não obstante ter tomado todas as cautelas necessárias para evitar o ocorrido, sendo injusto impor à Caixa, além dos elevados prejuízos já incorridos, a culpa da ação de quadrilha especializada", sendo deste modo, excluída a obrigação de ressarcimento "ante a ocorrência dessa situação excepcional", argumentou a apelante.

No recurso, a Caixa argumentou ainda que "não é possível avaliar o valor de mercado das joias, pois a única prova constante dos autos relativa à quantidade e qualidade das joias empenhadas se resume ao contrato celebrado entre as partes que descreve essas mesmas joias genericamente." Segundo a CEF, "não poderiam ser consideradas no cálculo pericial o valor das pedras, diamantes e outros ornamentos das joias, uma vez que estas características não restaram comprovadas nos autos pelo apelado", salientou.

Ao analisar o processo, o relator, juiz federal Marcio Barbosa Maia, concordou em parte com a apelação da CEF. Segundo o magistrado, é abusiva a cláusula 9.1 do contrato que estipula o valor da indenização em 1,5 vezes o valor da avaliação das jóias, "(...) pois impede a justa verba indenizatória com base no preço de mercado, motivo pelo qual deve ser declarada nula de pleno direito, nos termos do art. 51 do Código de Defesa do Consumidor.

Marcio Maia ressaltou ainda que "não procede a alegação de força maior, que isentaria a CEF da obrigação de indenizar, tendo em vista o dever de zelar pelas joias que se encontram sob sua custódia, com adoção de medidas de segurança para impedir a ocorrência de evento totalmente previsível – assalto às instituições bancárias."

Desta forma, o magistrado considerou que a "justa indenização deve levar em consideração o valor de mer-

PARA NÃO CONFUNDIR



Popularmente, o penhor é muito conhecido e várias vezes confundido com o termo "penhora". A penhora é uma ordem judicial, emitida por um juiz e promovida por um oficial de justiça durante um processo de execução. No ato da penhora se apreende ou se tomam bens do devedor para que nesses se cumpra o pagamento da dívida ou a obrigação executada.

O artigo 659 do Código Processo Civil, prevê que "A penhora deverá incidir em tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, juros, custas e honorários advocatícios." Redação dada pela Lei nº 11.382, de 2006, que discorre sobre o assunto.

cado das joias, o que foi apurado pela perícia judicial", mas quanto às pedras preciosas, concordou com a alegação da Caixa. "(...) deve ser excluído da condenação o valor relativo às pedras preciosas constatado na perícia, uma vez que nos autos não há elementos suficientes para determiná-lo como o peso, quantidade, qualidade e lapidação, não podendo ser considerada, para tanto, a declaração unilateral da parte autora", afirmou o juiz.

Assim, a 5.ª Turma manteve em parte a sentença proferida pelo primeiro grau no sentido de conferir ao cidadão uma indenização mais justa, mas sem o valor estimado das pedras, já que é impossível avaliar seu valor real sem estar com as pedras em mãos. ■

Tran\$torno financeiro

CLÁUDIA BERNAL

Ao tomar conhecimento de que, juridicamente, é possível mudar o número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), Juliana Espíndola ficou aliviada. “É meu sonho, vou a qualquer instância se for preciso”, disse a Chefe da Assessoria de Representação e Programação Social (Asrep) do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região. Não é por menos. Ela praticamente perdeu um mês entre idas e vindas à delegacia na tentativa de solucionar os problemas oriundos da fraude realizada por uma quadrilha de estelionatários com o seu documento.

Juliana não sabe ao certo como a quadrilha teve acesso aos dados pessoais dela (uma das suspeitas é que tenha sido por meio da internet), já que nunca perdeu qualquer documento. Mas, de uma hora para outra seu nome, limpo, passou a ser associado à compra de linhas telefônicas, carro, e até empréstimo de R\$ 80 mil para financiamento de uma casa. Tudo isso de forma fraudulenta, sem que ela sequer imaginasse. “Até uma empresa abriram no meu nome”, lamenta a servidora, que chegou

TRF1 GARANTE À CONSUMIDORA QUE TEVE O CPF FRAUDADO
OBTER UM NOVO NÚMERO PARA LIMPAR O NOME

a participar na operação da prisão em flagrante de uma estelionatária que tentava abrir uma conta no banco para fazer compras com o seu cheque.

Fraudes como essas são apreciadas com frequência na 1.ª Turma Suplementar do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, que já decidiu que é possível a obtenção de um novo número de CPF. Em uma situação corriqueira, o registro só é fornecido uma única vez. A própria página da Receita na internet informa que não é possível trocar o número do cadastro.

Mas, como o CPF é uma identidade financeira, para muitos, é constrangedor tentar uma negociação comercial e deparar com a falsa informação de que é mau pagador. “Eu entro nas lojas angustiada, com medo, como se fossem me reter para averiguação”, explica Juliana a sensação de ter o documento negativado injustamente.

Caso semelhante aconteceu com uma cidadã que procurou a Justiça Federal de Minas Gerais e conseguiu obter o novo número de CPF, já que o documento dela também foi fraudado. No entanto, a Fazenda Nacional recorreu ao TRF1 alegando que a hipótese dos autos não se enquadra nas hipóteses previstas em instrução normativa (IN SRF nº 190/2002), “sendo necessária prévia apuração criminal dos fatos alegados pelo autor”.

Ao analisar o recurso, o relator, juiz federal convocado Márcio Luiz Coelho de Freitas, concordou com a sentença de 1.º grau. Ele disse que “a utilização indevida do número de inscrição do autor restou evidenciada pela circunstância das operações comerciais realizadas fraudulentamente sob o CPF indicarem o referido número como pertencente à outra pessoa”.

O magistrado ainda observou orientação jurisprudencial do próprio tribunal, que possibilita o cancelamento da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas e expedição de uma nova em casos de perda, fraude, furto de documentos, com a utilização indevida por terceiros.

Ele, portanto, determinou o cancelamento do registro anterior e condenou a Fazenda Nacional a fornecer



A cada 16 segundos, uma pessoa no Brasil é vítima de fraude com os documentos, como Juliana Espíndola, da Asrep

um novo número - decisão que foi acompanhada pelos demais magistrados da 1.ª Turma.

Com o novo número, a autora da ação não vai mais passar pelo constrangimento de ver sua identidade financeira ligada a fraudes, como, deparar com prestações de compras que não foram feitas por ela sob o número de seu CPF.

Telefonia lidera tentativas de fraude – De acordo com o indicador da Serasa Experian – que armazena dados cadastrais de empresas e cidadãos assim como informações negativas que indicam dívidas vencidas e não pagas – a cada 16 segundos um consumidor brasileiro é vítima de tentativa de fraude conhecida como “roubo de identidade”. No caso, golpistas usam dados falsos ou informações de vítimas para aplicar golpes na emissão de cartões de crédito, compra de automóveis e celulares, abertura de conta corrente, financiamento de eletrônicos, entre outros. Um prejuízo que, em seis meses, pode chegar a R\$ 3,6 bilhões, estima a Serasa, caso as tentativas de fraude se efetuem.

No primeiro trimestre de 2013, o setor de telefonia assumiu o primeiro lugar nas tentativas de fraude contra o consumidor, representando 39% do total das 507.546 tentativas de lesionar o cidadão, apurou a Serasa, ao cruzar dados de CPFs. Geralmente, dados pessoais são usados por criminosos para obter crédito com a intenção de não honrar os pagamentos ou fazer negócios sob falsidade ideológica. Outros setores afetados são os de serviços (seguradoras, construtoras, imobiliárias, e gerais, que incluem operadoras de turismo e salões de beleza), bancos e financeiras, além do setor de varejo.

Na maioria dos casos, o cidadão que teve os dados pessoais utilizados indevidamente só tem conhecimento da fraude quando recebe alguma cobrança ou quando tem crédito negado por inadimplência, como ocorreu com a pessoa cujo recurso chegou ao TRF1.

Os golpistas costumam abrir contas em bancos para pegar talões de cheque, pedir cartões de crédito e fazer empréstimos bancários em nome de outras pessoas – sobretudo aquelas que tiveram seus documentos roubados.

Em uma situação como essa, as vítimas podem cadastrar a informação na base de dados de empresas que trabalham com proteção ao crédito (SPC, Serasa, Ibradec, etc), que disponibilizará um alerta para o mercado. E, o mais importante: é preciso fazer um boletim de ocorrên-



DICAS VALIOSAS PARA EVITAR FRAUDE

- Não forneça seus dados pessoais para pessoas estranhas.
- Não confirme informações pessoais ou número de documentos por telefone.
- Não perca de vista documentos de identificação quando solicitados para protocolos de ingresso em determinados ambientes ou quaisquer negócios.
- Não informe os números dos seus documentos quando preencher cupons para participar de sorteios ou promoções de lojas.
- Não faça cadastros em sites que não sejam de confiança. Cuidado com sites que anunciam oferta de emprego ou promoções. Fique atento às dicas de segurança da página, por exemplo, como a presença do cadeado de segurança.
- Cuidado com dados pessoais nas redes sociais que podem ajudar o golpista a se passar por você, como por exemplo, signo, modelo de carro, time que torce.
- Mantenha atualizado o antivírus do seu computador, diminuindo os riscos de ter seus dados pessoais roubados por arquivos espíões.

(Fonte: Serasa Experian)

cia na Polícia Civil. Quem concede crédito saberá que se trata de um documento que não está mais nas mãos do titular e terá mais cuidado na hora de fechar o negócio.

Ciente disso, a servidora Juliana Espíndola registrou não apenas um, mas vários boletins de ocorrência, sempre que descobria uma nova fraude entre as inúmeras que ocorreram com seus dados cadastrais. O próximo passo, agora, é reverter a situação. Se não conseguir o novo CPF na Receita Federal, garante que vai buscar a Justiça Federal para ficar finalmente livre dos transtornos financeiros pelos quais passou. ■

Resolução do CJF disciplina funcionamento de comitês de obras na Justiça Federal

MEDIDA VAI POSSIBILITAR A REDUÇÃO DE CUSTOS E A RACIONALIZAÇÃO DE GASTOS COM OBRAS

▀ JAIR CARDOSO

O Conselho da Justiça Federal (CJF) aprovou, no dia 29 de abril, a Resolução n.º 244, que dispõe sobre o funcionamento dos comitês técnicos de obras no âmbito do Conselho da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, instituindo um comitê nacional, coordenado pelo CJF, e comitês regionais, no âmbito de cada tribunal regional federal. O relator da proposta de resolução foi o presidente do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, desembargador federal Mário César Ribeiro.

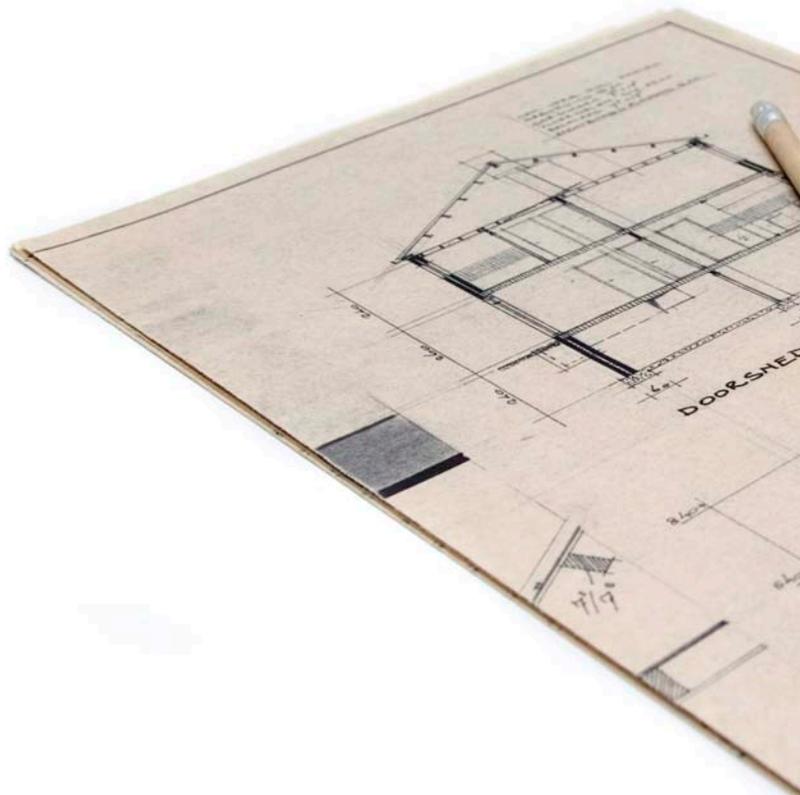
A Resolução n.º 244 estabelece que o Comitê Técnico de Obras Nacional da Justiça Federal, com atuação em todo o território nacional, será integrado por técnicos das áreas de arquitetura e de engenharia do CJF e dos tribunais regionais federais (TRFs). Representam o TRF da 1.ª Região neste Conselho o diretor da Divisão de Engenharia e Manutenção (Dieng), Rodrigo Pinto de Menezes, e o servidor da Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro (Secor), Antonio Jorge Leitão.

Já os Comitês Técnicos de Obras Regionais serão integrados pelo arquiteto e pelo engenheiro, membros dos respectivos tribunais regionais federais no Comitê Técnico de Obras Nacional e por servidores que atuem nas áreas de arquitetura e engenharia de suas seções judiciárias. Os TRFs têm um prazo de até noventa dias, a partir da publicação da resolução, para instituir os seus comitês regionais, ou seja até 9 de agosto.

A norma determina que os projetos de arquitetura e de engenharia dos órgãos da Justiça Federal deverão ser enviados ao comitê técnico de obras regional e,

posteriormente, ao Comitê Técnico de Obras Nacional para análise de sua adequação às normas e orientações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho da Justiça Federal (CJF). Tais normas estão delimitadas nas Resoluções 114/2010 (CNJ) e 179/2011 (CJF).

Pelo texto da resolução aprovada, se forem observados conflitos entre os projetos e as normas e orientações, o órgão responsável deverá fazer as adequações



nos projetos, conforme indicadas pelos comitês. O projeto cuja análise técnica resultar em decisão desfavorável à sua execução não poderá ter sua obra licitada até que seja revisado pelo órgão responsável e submetido à nova análise e aprovação do Comitê Nacional.

Jorge Leitão explica que a nova orientação vai permitir a racionalização do trabalho realizado pelo Comitê Técnico de Obras Nacional além de uma maior interação entre os técnicos dos tribunais e seccionais envolvidos em projetos e obras. “A partir de agora nosso trabalho será otimizado, pois teremos uma análise prévia dos projetos por técnicos em cada seccional, fato esse que facilitará os estudos quanto à racionalização dos espaços, viabilidade econômica e custos de projetos e obras”

Além disso, ressalta Jorge Leitão, cada tribunal tem que realizar o plano de obras anualmente por hierarquia de necessidade baseado em critérios técnicos. Depois de elaborada, a minuta do projeto é encaminhada do Comitê Regional para o Nacional, que será responsável por verificar se o projeto foi elaborado em conformidade com as normas.

“Após as análises e aprovação dos projetos pelo Comitê Técnico de Obras Nacional, é elaborado o Plano de Obras do TRF da 1ª Região que, depois de avaliados pela Secor e Diges, é enviado à seção plenária do TRF

para votação e, posteriormente, ao Plenário do CJF. Se houver alguma falha, o projeto é encaminhado à Seccional para que faça as retificações solicitadas”, esclarece o servidor da Secor.

PADRONIZAÇÃO

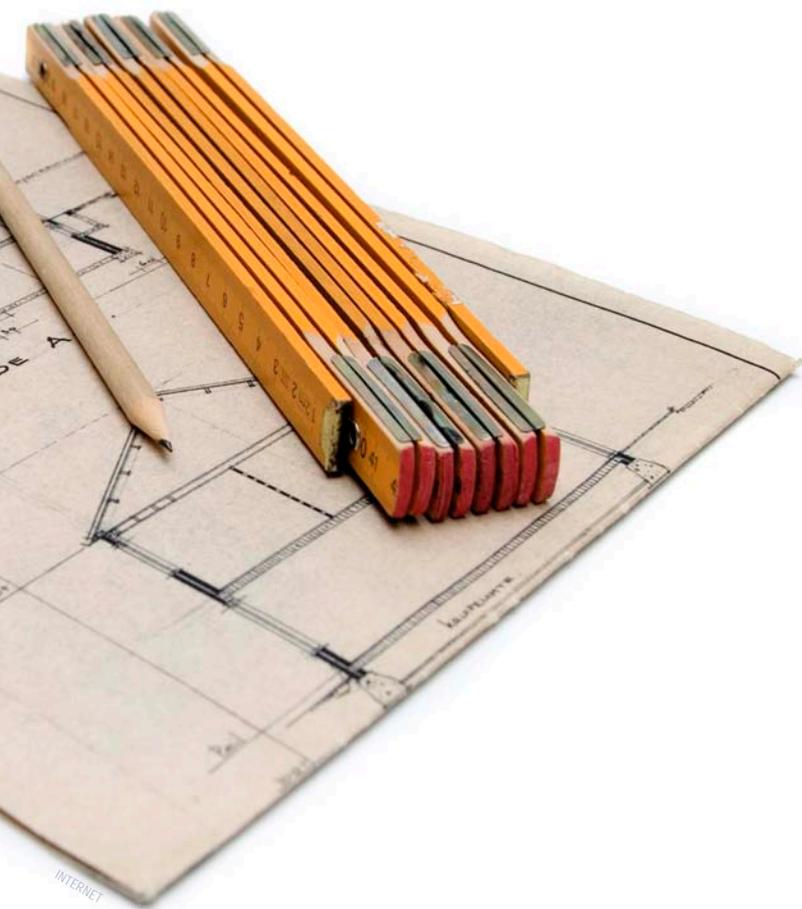
Jorge Leitão acredita que a medida vai possibilitar a redução de custos para a Justiça Federal, pois permite a racionalização de gastos assim como a otimização de espaço. “As Resoluções do CNJ e do CJF tratam do planejamento, da execução e do monitoramento de obras bem como dos parâmetros para preços de obras, elaboração de editais, contratos e referências de áreas a serem utilizadas nos projetos”

Ele acredita que o próximo passo será a padronização de projetos. “Hoje o que temos são normas que regulamentam determinados aspectos das obras. No futuro, poderemos ter projetos padrões que irão propiciar vantagens na minoração nos prazos de execução das obras, menor custo de implantação e menor gasto com manutenção”

COMPETÊNCIAS PRIVATIVAS

São atribuições privativas do Comitê Nacional, dentre outras, a de acompanhar o desenvolvimento e atualização do sistema de cadastro de imóveis e de projetos de aquisição e obras da Justiça Federal, elaborar a proposta para o Plano de Obras Consolidado da Justiça Federal, elaborar manuais com diretrizes para projetos, obras, serviços de engenharia e manutenção predial e comunicar ao CJF, quando tiver conhecimento, o descumprimento de condutas e normas por órgãos da Justiça Federal no que diz respeito a projetos, obras e serviços de engenharia.

São atribuições concorrentes dos comitês regionais e nacional, entre outras, a emissão de pareceres técnicos sobre aquisições de imóveis, projetos, obras e serviços de engenharia e de propostas de uniformização: de atividades, rotinas e procedimentos relacionados à elaboração de programas de necessidades e diretrizes de projetos arquitetônicos, de tecnologias e elementos que subsidiem a elaboração de projetos, execução de obras e manutenção predial, de elementos arquitetônicos e de programação visual que permitam a identidade visual dos edifícios da Justiça Federal, de critérios de acessibilidade e de inclusão e de procedimentos para estimativa de custos. ■





Tribunal realiza reunião de análise estratégica

ENCONTRO DISCUTIU E AVALIOU PROJETOS E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2012

RICARDO CASSIANO

Dirigentes e diretores das secretarias do Tribunal (foto) realizaram no dia 17 de maio a primeira reunião de análise estratégica (RAE) do ano no âmbito da 1.ª Região, em cumprimento ao artigo 5.º da Resolução 70/2009 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Conduzido pelo diretor-geral Roberto Elias Cavalcante e pela diretora do Centro de Estudos e Apoio à Gestão Organizacional (Cenag), Bárdua Tupy, o encontro teve a finalidade de avaliar os resultados das metas e das ações e projetos, desenvolvidos ao longo de 2012, baseados nos objetivos propostos pelo Mapa Estratégico da Justiça Federal para o período de 2010 a 2014, aprovado pela Resolução 194/2012 do Conselho da Justiça Federal (CJF).

O mapa traça estratégias nas áreas de recursos, processos internos e resultados. Em cada uma delas foram apresentados relatórios referentes aos dois semestres de 2012, organizados por temas e objetivos estratégicos específicos. Na área de recursos, um dos destaques do tema “Gestão de Pessoas” é a possível ampliação do quadro de pessoal do Tribunal. “Podemos verificar nas ações estratégicas que elas acabam passando por essa deficiência; é um ponto que a gente pretende levar para outras instâncias, fora do Tribunal”, afirmou Roberto Elias Cavalcante. A ideia de reforçar o efetivo em 30% – cerca de 2,1 mil servidores – está sendo estudada pelo CJF, que deverá encaminhar uma minuta ao Superior



FOTOS: MARAARALJO

Dirigentes e diretores das secretarias na primeira reunião de análise estratégica

Tribunal de Justiça (STJ). Se aprovado, o texto seguirá para o Congresso Nacional.

Ainda na área de recursos, no que tange à infra-estrutura, o relatório listou as principais obras em curso ou finalizadas. Entre essas tarefas estão a continuação da construção da nova sede, as reformas de seccionais, do Edifício Anexo II do TRF (antigo TSE) e do restaurante do Tribunal, que deve reabrir ao público no mês de junho.

Com relação à área de processos internos, destacam-se os temas “alinhamento e integração” e “eficiência operacional”. Para o primeiro tema, foi definida a taxa de atendimento às demandas por sistemas informatizados nacionais, com possibilidade de uniformização de 13 sistemas. O diretor da Secretaria de Administração (Secad), Luiz Maurício, sugeriu que fosse apresentada ao CJF demanda por elaboração de uma metodologia clara de desenvolvimento colaborativo de sistemas pelas cinco regiões, acatada por todos os demais presentes à reunião.

Para cumprimento dos objetivos relacionados ao tema “eficiência operacional”, diretamente ligado ao julgamento de processos, o Cenag levantou quatro rotinas de trabalho que carecem de melhorias. Os gargalos pontuais vão da autuação, classificação e distri-

buição dos feitos ao sistema de publicação de acórdãos e despertaram uma discussão em torno da necessidade de triagem dos processos e modernização dos julgamentos. Uma das metas prioritárias do Planejamento Estratégico da Justiça Federal (PEJF), consolidado pelo CJF, diz respeito ao julgamento de 10% a mais do quantitativo total dos processos distribuídos no ano, em consonância com as Metas do Judiciário elaboradas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Outro tema que ganhou destaque na reunião de análise estratégica foi o relacionado às novas varas federais. Ao todo, 19 unidades previstas pela Lei 12.011/2009 foram instaladas em 2012, facilitando o “acesso à Justiça”, tema também inserido como objetivo no Mapa Estratégico da Justiça Federal.

Todos os esforços do TRF/1.ª Região no sentido de executar as ações voltadas ao planejamento estratégico dependem, necessariamente, de recursos financeiros. Por isso, a Administração do Tribunal tem mantido constante atenção aos reflexos orçamentários dessas medidas. “Nossa diretriz é procurar alinhar todos os projetos e o orçamento às ações do planejamento estratégico da Justiça Federal que a 1.ª Região adotou”, explanou o diretor-geral. A próxima reunião de análise estratégica deverá ocorrer em três meses. ■

Tribunal obtém recursos para pagamento de peritos cadastrados no AJG

APOORTE ORÇAMENTÁRIO LEVANTADO JUNTO AO CJF AJUDARÁ
O TRIBUNAL A QUITAR UM PASSIVO DE R\$ 7,2 MILHÕES
REFERENTE A EXERCÍCIOS ANTERIORES



RICARDO CASSIANO

O TRF da 1.^a Região vem envidando esforços para manter em dia o pagamento das perícias por meio do Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita da Justiça Federal (AJG/CJF). Implantado no fim do ano passado, o sistema tem por objetivo centralizar as informações referentes aos profissionais prestadores de serviços de assistência judiciária gratuita, como peritos e advogados voluntários, em primeira e segunda instâncias e no âmbito da jurisdição delegada.

Desde o dia 2 de janeiro, por determinação da Resolução Presi/Cojer/Cojef n.º 20 – de 18 de outubro de 2012 –, o AJG começou a ser utilizado no Tribunal e nas 14 seções judiciárias da Primeira Região de forma exclusiva e em todas as suas funcionalidades. Uma delas diz respeito ao pagamento de honorários periciais por meio do sistema eletrônico. Ano após ano, entretanto, os créditos orçamentários liberados pelo Tesouro Nacional têm sido insuficientes para liquidar os valores, devido, entre outros fatores, ao crescente aumento da demanda processual nos Juizados Especiais Federais (JEFs).

Dos R\$ 28,6 milhões da dotação disponível em 2012, R\$ 13,6 milhões foram usados para pagar despesas referentes a exercícios anteriores e R\$ 14,9 para cobrir débitos daquele ano, restando um novo passivo, de R\$

7,2 milhões, a ser pago em 2013. Diante disso, o Tribunal conseguiu, junto ao Conselho da Justiça Federal (CJF) e junto aos demais Tribunais Regionais Federais, um reforço orçamentário para quitar parte do déficit, oriundo de sobras orçamentárias de outros TRFs. Os recursos foram disponibilizados em dezembro de 2012 e descentralizados às unidades da Justiça Federal da 1.^a Região. As negociações diretas feitas pela Diretoria-Geral do Tribunal junto ao CJF ocorreram por meio da Secretaria de Orçamento e da Secretaria-Geral do conselho. O Tribunal também enviou, por mais de uma vez, ofícios detalhando e evidenciando as dificuldades que o Tribunal atravessava. Também houve contato direto com os demais Tribunais em negociações de troca de dotações.

A expectativa, agora, é de que o AJG seja benéfico, também, na geração de relatórios que ajudem a estimar, com antecedência, o número de arbitramentos de honorários encaminhados para pagamento e, assim, impedir novos atrasos de repasses. “Com a utilização do sistema teremos como antever os possíveis déficits orçamentários e tomar as providências, por meio da Diretoria-Geral, para regularização”, aponta o servidor Márcio Albuquerque, presidente da Comissão AJG no âmbito do Tribunal.



O SISTEMA

O CJF decidiu unificar as informações sobre assistência judiciária gratuita, no ano passado, por meio da Resolução 201/2012. Esse banco de dados nacional foi criado a partir de uma recomendação do Tribunal de Contas da União (TCU), como forma de aumentar o controle sobre os pagamentos de honorários periciais, desde a nomeação até o efetivo repasse ao profissional. Durante todo o mês de outubro de 2012, foram realizados treinamentos direcionados aos administradores do sistema, diretores de secretaria e servidores da área de execução financeira. No início deste mês, um novo treinamento, com foco na formação de multiplicadores do sistema, ocorreu na sede do CJF, em Brasília, com a participação de dois servidores de cada seccional, sendo um da área judicial e outro da área financeira.

Além das vantagens econômicas, o AJG proporciona, ao jurisdicionado e à sociedade, mais transparência na aplicação dos recursos e na nomeação de peritos. Ao fazer o credenciamento no sistema eletrônico, os profissionais indicam as localidades nas quais pretendem trabalhar e quais suas áreas de especialização. Já as declarações relativas à assistência judiciária gratuita são produzidas eletronicamente, por meio de assinatura digital. Os créditos destinados às perícias realizadas em toda a Primeira Região são liberados pelo CJF, centralizados na Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro do TRF (Secor) e repassados às seccionais, responsáveis por executar os pagamentos.

Como o AJG está plenamente implantado e em funcionamento, o pagamento dos honorários periciais deve, necessariamente, ser feito por meio do sistema. ■



Comissão do Tribunal ajudará na realização de censo do Judiciário

O GRUPO SERÁ RESPONSÁVEL PELA MOBILIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CENSO DO PODER JUDICIÁRIO, QUE VISA TRAÇAR O PERFIL DOS MAGISTRADOS E SERVIDORES BRASILEIROS

RICARDO CASSIANO

O vice-presidente do Tribunal, desembargador federal Daniel Paes Ribeiro, no exercício da Presidência, instituiu a Comissão Censitária da Justiça Federal da 1.ª Região, por meio da Portaria Presi/Cenag 68, publicada no dia 22 de maio. A iniciativa segue orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que realizará o Censo Nacional do Poder Judiciário, uma pesquisa que visa levantar informações socioeconômicas e funcionais dos magistrados e servidores de todos os órgãos de Justiça brasileiros.

O principal objetivo do levantamento é traçar o perfil da força de trabalho do Judiciário, composta de aproximadamente 400 mil servidores e 16 mil juízes. Atualmente, apenas informações agregadas são conhecidas, como o número total de magistrados, servidores e trabalhadores terceirizados em cada tribunal. Por isso, o censo buscará, de maneira padronizada e em âmbito nacional, reunir dados mais específicos, sobre características pessoais e relacionados ao trabalho. “Hoje, temos várias informações sobre estrutura, movimentação processual, orçamento... mas nos falta conhecer quem são as pessoas que fazem o Judiciário”, explica a diretora executiva do Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ, Janaína Penalva.

As informações subsidiarão o planejamento de futuras políticas, em nível nacional, voltadas aos diversos segmentos da Justiça. “Conhecendo os recursos humanos de forma nacional, poderemos formatar essas políticas que têm os servidores e juizes como objeto (...), saber como é a forma de trabalho e o que precisa ser feito para aprimorá-la”, completou a diretora.

O período de execução do censo, que deverá ser realizada pela internet, ainda não foi divulgado. A expectativa é de que os questionários sejam respondidos em agosto

ou setembro deste ano. No mês de junho, o CNJ fará testes em tribunais dos estados de Sergipe e Santa Catarina para formular a metodologia definitiva da pesquisa nacional. Apenas magistrados e servidores participarão do levantamento – que não contemplará os estagiários e terceirizados –, inclusive aqueles requisitados de outros Poderes para o Judiciário, o que permitirá, também, a aferição do fluxo migratório do corpo funcional.

A comissão censitária formada no âmbito do TRF1, a exemplo de outros tribunais, funcionará com o apoio executivo do CNJ, ajudando na mobilização do pessoal e no acompanhamento da realização do censo, em 1.ª e 2.ª instâncias da Justiça Federal. O grupo será coordenado pelo juiz federal em auxílio à Presidência, Carlos Augusto Pires Brandão e contará com a participação dos servidores Fernando Antônio de Mendonça Melo Júnior, da Secretaria de Recursos Humanos (Secre); Raquel Régis Azevedo de Carvalho, da Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin); Mara Lúcia Martins de Araújo Bessa, da Assessoria de Comunicação Social (Ascom) e Lúcia Beatriz de Mendonça de Sá, do Centro de Estudos e Apoio à Gestão Organizacional (Cenag/Diges). ■

INTERNET



Tem hífen

O novo Acordo Ortográfico mudou as normas quanto ao emprego do hífen. Quando devo usar hífen? Quando não devo? Como fica a grafia da palavra? Abordaremos o tema em várias edições aqui na editoria Nossa Língua. Dúvidas? Você tira aqui.

a) O hífen se mantém nas palavras compostas por justaposição e cujos elementos constituem uma unidade sintagmática e semântica e esses elementos mantêm acento próprio, podendo dar-se o caso de o primeiro elemento estar reduzido: arco-íris, norte-americano, ano-luz, decreto-lei, médico-cirurgião, tenente-coronel, tio-avô, turma-piloto, afro-luso-brasileiro, azul-escuro etc.

b) Usa-se o hífen nos compostos com os elementos: além, aquém, recém e sem.

• Exemplos: além-Atlântico, além-mar, além-fronteiras, aquém-mar, aquém-Pirineus, recém-casado, recém-nascido, sem-cerimônia, sem-número, sem-vergonha.

c) Usa-se o hífen nos compostos com os advérbios bem e mal, quando estes formam com o elemento que se lhes segue uma unidade sintagmática e semântica e tal elemento começa por vogal ou "h". No entanto, o advérbio bem, ao contrário de mal, pode não se aglutinar com palavras começadas por consoante.

• Exemplos: bem-aventurado, bem-estar, bem-humorado, mal-afortunado, mal-estar, mal-humorado, bem-criado (porém, malcriado), bem-ditoso (porém, malditoso), bem-falante (porém, malfalante), bem-mandado (porém, malmandado), bem-nas-cido (porém malnascido), bem-soante (porém, malsoante), bem-visto (malvisto).

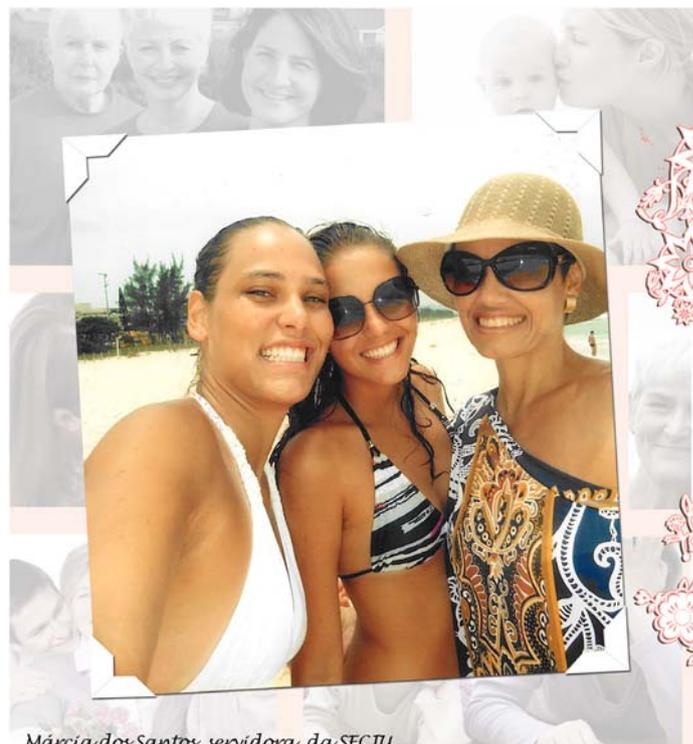
Essas diferenças se dão devido à peculiaridade da regra que determina que antes de "p" e "b" só se escreve "m", ficando o "n" para o restante das letras. Dessa forma, uma palavra composta como bem-criado, apesar de o segundo elemento começar por consoante, teria que ser escrita bencriado, se o hífen fosse retirado, o que significaria uma mudança na grafia do prefixo bem. Por outro lado, não existe em Português um encontro consonantal mm, sendo, portanto, inviáveis palavras com grafias deste aspecto: "bemmandado" ou "bemnascido".

Fique de olho

• Em muitos compostos, o advérbio bem aparece aglutinado com o segundo elemento, tenha este ou não vida à parte: benfazejo, benfeito, benquerença. A palavra composta bem-vindo pode também ser escrita benvindo. As duas formas estão registradas no Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa, ainda que esta última seja menos utilizada que a primeira.

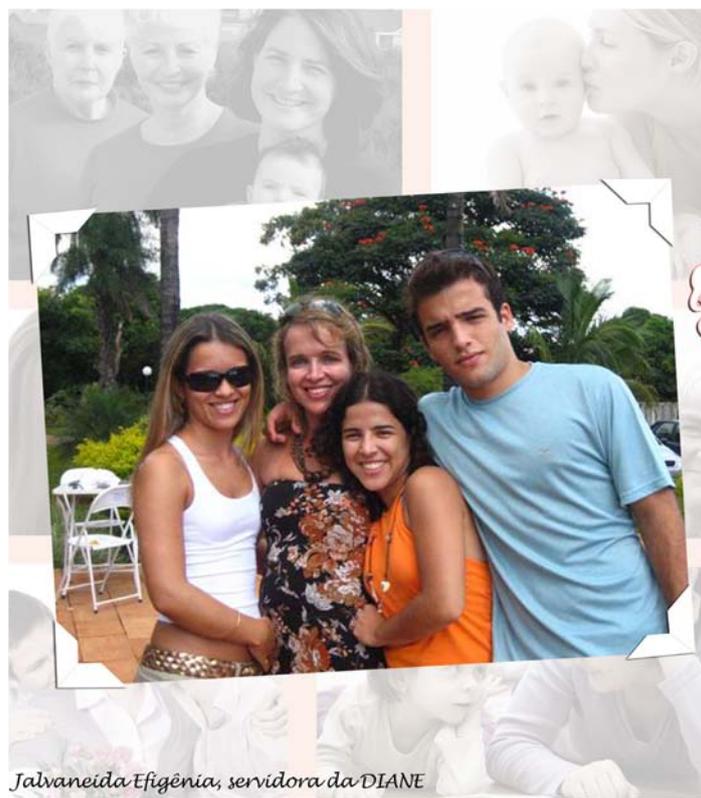
• Na palavra composta má-fé, o primeiro segmento, má, não é um advérbio. Trata-se de um adjetivo, cuja forma masculina correspondente é mau. Isso quer dizer que a regra aqui é outra, caracteriza-se a justaposição, com unidade sintagmática e semântica, e a palavra mantém-se como está (má-fé), sem qualquer alteração.

Rosângela da Cruz, servidora da DIEDI



Márcia dos Santos, servidora da SECTU

Stella Moreira, prestadora de serviço da ASREP



Jalvaneida Efigênia, servidora da DIANE

Paloma Leal, servidora da SEOCI



BRUNO BANDEIRA/MC

Mães da Primeira Região foi o nome da exposição realizada de 06 a 10 de maio no Espaço Cultural do TRF. A mostra reuniu fotos com textos de mães servidoras e prestadoras de serviço sobre a experiência da maternidade.

Relatos emocionados descreveram lembranças e momentos marcantes de ser mãe. ■



Fabiola Batista, servidora de Gabinete

Ana Lúcia Rabelo, servidora da DILEP



Márcia Mago, servidora da Biblioteca



A INDEPENDÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO

O continente latino-americano historicamente tem assistido a um processo generalizado de violência, originado no desconhecimento dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, da população.

E no centro do furacão estão os juízes enfrentando as demandas por justiça da sociedade e ao mesmo tempo manipulados por estruturas estatais que desconhecem que o primeiro serviço público de uma nação civilizada é a administração da justiça.

A resposta não pode ser outra que reivindicar nesses países o acesso à administração de justiça como um Direito Fundamental das pessoas, para falar novas expressões em relação aos direitos constitucionais e para tutelar os interesses individuais e sociais para garantir a convivência pacífica.

A título de exemplo, pode-se citar Antonio Suárez Niño:

Temos sido vítimas de três massacres, em 1985, no Palácio de Justiça de Bogotá, quando a metade da Corte Suprema foi assassinada pelo Exército Colombiano que assim respondeu a uma tomada messiânica e absurda a mais irresponsável de um grupo guerrilheiro; em 1989 quando no centro do país, em San Vicente de Chucud, onze operadores judiciais foram massacrados por um grupo paramilitar de comprovadas relações com o exército colombiano e em 1992 em Usme, município da região metropolitana da capital da República, quando doze operadores judiciais foram ultimados pela ação da guerrilha. (NIÑO, Antonio Suárez. Los Derechos Humanos del juez em America Latina. In: Justiça e Democracia, São Paulo: Revista dos Tribunais, n.2, Jul./dez., 1996, p.51")

Como se percebe, no panorama latino-americano, com frequência, se apresentam tendências que buscam subordinar-se aos ditados dos outros ramos do poder público, o qual constitui uma perversão do Estado de Direito e leva à desvalorização do papel do juiz.

De tal maneira que a independência judicial tem de

reivindicar não somente o que se refere à justiça como instituição, senão ao juiz como indivíduo, de forma que trabalhar em contrário implica, de uma parte, a diminuição das instituições democráticas.

Dessa forma, há que entender a independência judicial como a coluna vertebral do império do direito que implica: separação dos poderes; independência dos juízes; respeito das liberdades e dos direitos fundamentais do ser humano; legitimidade da ação administrativa e necessidade de um corpo profissional que seja independente frente às autoridades e que está dedicado a defender a nação do império do direito.

Do qual se colige que a independência do poder judiciário significa que todo juiz tem a liberdade de decidir as questões que tem diante de si de conformidade com suas convicções e sua interpretação da lei sem nenhuma pressão indevida, direta ou indireta de nenhum setor.

Portanto, a independência individual dos juízes tem relação com liberdade de expressão e associação, sendo que o sétimo congresso das Nações Unidas sobre prevenção do delito e tratamento dos delinquentes ocorrido em Milão, em agosto de 1985, expressou que os juízes gozarão do direito de constituir associações ou outras organizações que tenham por objeto representar seus interesses, promover sua formação profissional e defender a independência judicial, assim como do direito de filiar-se a elas.

Também se deve respeitar a condição de serviço e a inamovibilidade, o sigilo profissional e à imunidade, os mecanismos para a proteção pessoal do juiz na América Latina, que em alguns casos tem sido desconhecida por circunstâncias políticas, a permanência no cargo, a qual implica inamovibilidade e a garantia de remuneração adequada, sendo que estes mecanismos, para que na prática sejam observados, têm de rechaçar a intervenção direta ou indireta do Poder Executivo.

Há, dessa forma, um requisito prévio e fundamental para que a atividade jurisdicional, exercida pelo Poder Judiciário, possa cumprir adequadamente seus papéis constitucionais e, em consequência, legitimar-se democraticamente.

Trata-se de algo que está na base da teoria da divisão dos poderes e que consiste em sua total e irrestrita independência e imparcialidade em relação às partes e aos outros poderes, ainda que também democráticos.

Qualquer tipo de ingerência externa ou interna afeta gravemente a independência do juiz, que é pressuposto da sua imparcialidade.

Sobre o tema, Luiz Flávio Gomes afirma:

A independência judicial, assim, vista a partir deste enfoque, aparece como requisito básico para a legitimação democrática substancial da jurisdição, é dizer, sem ela os direitos fundamentais nunca serão verdadeiramente garantidos e nunca teremos um verdadeiro controle jurídico dos demais poderes, especialmente dos demais poderes públicos. Defender a independência judicial, por isso, é o mesmo que pugnar pela defesa dos direitos dos cidadãos que, diante de juízes subordinados ao Poder Político ou ao superior hierárquico, nenhuma garantia teriam. Significa, ademais, defender o necessário equilíbrio institucional mediante o controle jurídico de todas as parcelas do poder. (GOMES, Luiz Flávio. *A Dimensão da Magistratura no Estado Constitucional e Democrático de Direito*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1997, p.25.)

Lembre-se ainda o que aduz Dalmo de Abreu Dallari:

O reconhecimento formal da independência dos juízes como requisito necessário para a democracia e a paz foi feito pela Organização das Nações Unidas, através de importante decisão no início de 1994. Com efeito, através da Resolução 1994/41, aprovada em sessão de 4 de março desse ano, a Comissão de Direitos Humanos da ONU decidiu recomendar a criação do cargo de Relator Especial sobre a independência do Poder Judiciário. Nessa oportunidade a Comissão reconheceu a necessidade de se criar um mecanismo de controle encarregado de acompanhar a questão

da independência e imparcialidade do Poder Judiciário, especialmente no que respeita aos juízes e advogados e ao pessoal e auxiliares da justiça, assim como à natureza dos problemas que podem menoscabar essa independência e imparcialidade. Acolhendo e confirmando essa recomendação, o Conselho Econômico e Social da ONU decidiu criar o cargo de Relator Especial, com as seguintes funções:

a) Investigar toda denúncia que seja transmitida ao Relator Especial e informar sobre suas conclusões a respeito;

b) Identificar e registrar não somente os atentados à independência do Poder Judiciário, dos advogados e do pessoal e auxiliares da justiça, mas também os progressos realizados na proteção e no fomento dessa independência, bem como fazer recomendações concretas, inclusive sobre assistência técnica ou serviços de assessoramento aos Estados interessados, quando estes o solicitarem;

c) Estudar, por sua atualidade e importância, e visando a formulação de propostas, algumas questões de princípio com o fim de proteger e assegurar a independência do Poder Judiciário e da advocacia. (DALLARI, Dalmo de Abreu. *O Poder dos Juízes*. São Paulo: Editora Saraiva, 1996, p.44.)

Pode-se conceber a independência judicial como gênero que abarca tanto a independência do juiz como a autonomia da Magistratura e qualquer estudo a respeito da independência judicial tem que partir da constatação de que foi na Europa onde nasceram os dois distintos modelos ocidentais do juiz e de magistratura, que são o anglo-saxônico, onde aquele goza de total independência e respeitabilidade, e o europeu – continental, onde o juiz se aproxima da condição de funcionário, carreirista, e a magistratura é considerada parte integrante da burocracia centralizada estatal, tal como ocorre na França, Itália, Espanha, Portugal, etc. ■

*Juiz Federal Substituto da 2ª Vara da Seção Judiciária da Bahia, Professor de Processo Penal da UNIJORGE/BA e mestre em Direito Público pela Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia

AMAZONAS

Segurado deve receber benefício antes da perícia

▼ POR ANDREA ROCHA - SECOS/AM

Em decisão recente e inédita, a Justiça Federal do Amazonas determinou no dia 10 de maio que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) pague o benefício de auxílio-doença a segurado, mesmo antes de submetido à perícia médica junto ao instituto de previdência, em virtude da demora excessiva no agendamento da perícia, a qual chega a ultrapassar sessenta dias para sua marcação.

Considerou o juiz que o agendamento de perícia médica em data distante viola os princípios constitucionais da eficiência, da razoabilidade, bem como da dignidade da pessoa humana, já que as perícias são condicionantes para o recebimento do auxílio-doença, benefício cabível justo quando o segurado se encontra impossibilitado para o exercício de suas atividades habituais, não podendo ele aguardar longo período para atendimento pelo INSS.

Disse o julgador da decisão que incumbe “à Autarquia Previdenciária prestar com eficiência (art. 37, caput da CRFB/88) o atendimento ao segurado, garantindo a efetiva proteção ao direito do trabalhador de se ver amparado em caso de doença ou invalidez, o que impõe solucionar em tempo hábil os requerimentos a si formulados”.

Diante da jurisprudência e dos documentos apresentados, foi determinado ao INSS que pague o auxílio-doença ao segurado, independentemente de submetê-lo à perícia médica.

Pontuou-se, ainda que “em vista de a natureza do direito debatido nestes autos apresentar caráter coletivo e diante da possibilidade do efeito multiplicador de demandas, em virtude do largo tempo para a marcação de perícias pelo INSS, devem ser extraídas cópias destes autos e encaminhadas ao MPF, com vistas a que adote as medidas que entender cabíveis, na defesa dos princípios constitucionais da eficiência e da dignidade da pessoa humana”. ■

Processo n.º 0008280-41.2013.4.01.3200

MARANHÃO

Justiça Federal suspende concursos do Ministério da Cultura direcionados exclusivamente a artistas negros

▼ POR SÔNIA JANSEN - SECOS/MA

O juiz federal José Carlos do Vale Madeira, da 5ª Vara Federal do Maranhão, deferiu no dia 14 de maio pedido de liminar em ação popular ajuizada contra a União Federal, a Fundação Biblioteca Nacional e a Fundação Nacional de Artes. Na decisão, o juiz determinou a imediata suspensão de todo e qualquer ato de execução de concursos culturais promovidos pelo Ministério da Cultura destinados apenas a pessoas negras que trabalhem com linguagens de cinema, de literatura, de pesquisa de bibliotecas, de artes visuais, de circo, de música, de dança e de teatro.

Ao apreciar o pedido, o juiz federal registrou que, embora o Estado tenha o dever de fomentar ações afirmativas, oferecendo tratamento preferencial a grupos historicamente discriminados, como negros, índios e pobres, os concursos culturais lançados pelo Ministério da Cultura, direcionados exclusivamente a produtores e artistas negros, violam princípios básicos da Constituição Federal, como, por exemplo, a isonomia, a moralidade administrativa e a razoabilidade. Além disso, destacou que os parâmetros desses concursos culturais não se confundem com os sistemas de cotas adotados em universidades e concursos públicos, uma vez que os editais do MinC reduzem drasticamente o campo de participação das diversas etnias ou grupos que integram a sociedade brasileira.

Com a decisão, o Governo Federal fica impedido de realizar, até o julgamento final da ação popular, os pagamentos dos prêmios profissionais desses concursos. ■

Processo n.º 11734-81.2013.4.01.3700

MARANHÃO

Condenada quadrilha que fraudou o INSS entre 2003 e 2006

▮ POR SÔNIA JANSEN - SECOS/MA

O juiz federal Magno Linhares, da 2ª Vara da Justiça Federal do Maranhão condenou, no dia 17 de maio, doze pessoas que integravam uma quadrilha de fraudadores da Previdência Social que causou um prejuízo de mais de um milhão de reais aos cofres públicos entre os anos de 2003 e 2006.

As condenações foram aplicadas pelos crimes de formação de quadrilha e de inserção de dados falsos no sistema da administração pública para obtenção de vantagem indevida.

Quatro integrantes foram condenados ao cumprimento da pena em regime fechado e os demais cumprirão as penas em regime semi-aberto. Não cabe, para nenhuma das condenações, substituição por penas restritivas de direito (alternativa).

Entre os condenados estão uma ex-servidora do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), acusada de fraudar benefícios previdenciários e os outros integrantes da quadrilha incriminados de intermediários ou aliciadores que arregimentavam pessoas dispostas a pagar propina para obter benefício previdenciário de aposentadoria sem o tempo de contribuição necessário. Dos acusados, apenas uma pessoa foi absolvida por falta de provas do seu envolvimento no esquema fraudulento.

O esquema

De acordo com a denúncia do Ministério Público Federal, a ex-servidora do INSS, se aproveitava do cargo de chefe da Divisão de Benefícios da Agência Nazaré, localizada em São Luís, para inserir dados falsos no sistema informatizado do INSS a partir dos quais eram gerados inúmeros benefícios irregulares em favor de pessoas ligadas ao grupo criminoso.

Segundo as investigações, após receber documentação falsificada pelo grupo, a ex-servidora liberava os benefícios em troca de pagamento. No total, foram concedidos no período trinta benefícios irregulares que representaram um prejuízo de um milhão, cento e quarenta e um mil, oitocentos e treze reais e vinte centavos ao erário. ■

Processo n.º: 2007.37.00.002627-3



INTERNET

PARÁ

Ex-prefeito de Belém é condenado e tem direitos políticos suspensos

▼ POR PAULO BEMERGUY - SECOS/PA

Um ex-prefeito no Pará, que governou Belém por oito anos, no período de 2005-2012, foi condenado, no dia 7 de maio, pela 5ª Vara da Justiça Federal, por improbidade administrativa. Ele é acusado de irregularidades e de não ter finalizado obras de convênios com o governo federal que previam a implementação de melhorias no saneamento básico da Capital paraense.

A sentença condenatória, assinada pelo juiz federal substituto Bruno Teixeira de Castro, impõe ainda ao ex-prefeito a suspensão dos direitos políticos por cinco anos. O condenado também ficará obrigado ao ressarcimento integral do dano causado ao erário, bem como ao pagamento de multa civil de R\$ 50 mil ao município de Belém.

O ex-prefeito foi ainda proibido de contratar com o Poder Público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário pelo prazo de três anos.

Na ação civil pública por prática de ato de improbidade que ajuizou perante a Seção Judiciária do Pará, o Ministério Público Federal (MPF) informou que não foram aprovadas as contas de um convênio no valor de R\$ 607 mil. Em outro, só foram aprovados R\$ 594 mil de um total de R\$ 1,1 milhão repassados ao município. O valor final a ser devolvido ao erário pelo ex-prefeito ainda será calculado pela Justiça.

Contas - Na ação proposta pelo procurador da República Bruno Soares Valente o MPF diz que a Fundação Nacional de Saúde (Funasa), em 2008, repassou os recursos a Belém e publicou vários pareceres registrando a não aprovação das contas de R\$ 607 mil de um convênio para execução de sistema de esgotamento sanitário, além da aprovação de apenas 50% das obras de um convênio para execução de sistema de abastecimento de água.

“Verifica-se que o gestor público demandado não foi probo na administração da coisa pública, na medida em que, recebendo os recursos para realizar obras destinadas a melhoria da saúde e qualidade de vida da municipalidade, deixou construções injustificadamente paralisadas, em completo desrespeito ao erário e aos cidadãos residentes no município de Belém”, diz o magistrado na sentença.

No presente caso, reforça o juiz, “restou devidamente comprovado que o réu deixou de realizar na sua integralidade obras destinadas à melhoria do saneamento e abastecimento de água no município de Belém. Portanto, está evidenciada a má-fé na conduta da parte demandada, que, conscientemente, manteve-se inerte quanto ao seu dever de ofício como gestor municipal.” ■

Processo n.º: 2009.39.00.012338-1



INTERFET

TOCANTINS

Liminar garante a estudantes reserva de vaga na UFT sem certificado de conclusão do ensino médio

✦ POR FERNANDA SOUSA - SECOS/TO



INTERNET

Cinco estudantes aprovados no último vestibular da Universidade Federal do Tocantins – UFT conseguiram, por meio da Justiça Federal do Tocantins, o direito à reserva de vaga na Universidade sem a apresentação do certificado de conclusão do ensino médio.

As decisões, em caráter liminar, foram proferidas pelo juiz federal da 2ª Vara, Waldemar Cláudio de Carvalho, durante plantão no dia 5 de maio. O magistrado determinou a reserva das vagas até o início das aulas nos cursos em que os impetrantes foram aprovados, ocasião em que deverão apresentar os certificados ou documento equivalente, sob pena de revogação da medida liminar.

Em sua fundamentação, o magistrado, seguindo orientação jurisprudencial recentemente firmada pelas 5ª e 6ª Turmas do Tribunal Regional da 1ª Região (TRF1), considerou que a Lei 9340/96 não exige que a prova da conclusão do ensino médio tenha que ser feita, no ato da matrícula, exclusivamente por meio do certificado ou diploma. O entendimento do juízo é que a Lei exige tal comprovação para ingresso no ensino superior, sendo assim possível a postergação para apresentar tal documento. ■

Processos n.º: 2643-10.2013.4.01.4300; 2705-50.2013.4.01.4300; 2710-72.2013.4.01.4300; 2752-24.2013.4.01.4300 e 2826-78.2013.4.01.4300.

MINAS GERAIS

Conciliação encerra caso complexo de desocupação de imóvel

▼ POR CARLA POPPE - SECOS/MG

No dia 23 de maio, a justiça federal de Minas Gerais encerrou um caso processual que tramitava desde 2006. A solução do litígio aconteceu por meio da conciliação que realizou 46 audiências para determinar a data da desocupação e fixar os valores individualizados das ajudas de custo para mudança de cada família ocupante do imóvel que abrigava a extinta Fundação Navantino Alves.

Na ocasião, foram celebrados 100% dos acordos que contemplaram 31 famílias residentes e 15 vendedores ambulantes que utilizavam as dependências do imóvel para guardar suas mercadorias. Os valores negociados para as famílias variaram de R\$ 3.000,00 a R\$ 30.000,00, dependendo do tempo de ocupação. No caso dos ambulantes, o valor da ajuda de custo foi determinado também pela comprovação de que a atividade de vendedor é a única fonte de renda familiar.

A iniciativa da juíza federal Dayse Starling, responsável pelo processo de extinção da Fundação Navantino Alves, contou com o apoio dos juízes federais André Prado de Vasconcelos, vice-diretor do foro e coordenador do Núcleo de Conciliação; Bruno Augusto Santos Oliveira e com a parceria dos demais órgãos envolvidos no processo.

As audiências foram organizadas de forma estratégica ao propiciar condições para que as famílias pudessem deixar o imóvel voluntariamente e com a perspectiva de residirem em local mais digno e, até mesmo, com empregos melhores, desfazendo assim a impressão da magistrada que há cerca de um ano, durante inspeção judicial, pôde pessoalmente verificar as condições precárias e indignas na qual viviam as famílias.

Estrutura – as audiências foram realizadas no auditório do edifício Euclides Reis Aguiar, e para bem acolher as partes que aguardavam sua vez foi montada uma estrutura para receber seus familiares e vendedores ambulantes. Às crianças foi destinado um local para atividades recreativas, com a assistência de estudantes do curso de Pedagogia da Fundação Mineira de Educação e Cultura (Universidade Fumec). A instituição de ensino promoveu também aconselhamento nutricional e aferição de pressão arterial para os adultos. A Secretaria Municipal de Assistência Social ofereceu serviços de auxílio para a mudança das famílias, matrícula das crianças na escola mais próxima da nova moradia, encaminhamento das famílias para o serviço de saúde, cestas básicas etc. Assistentes sociais e psicólogas analisaram quais outros benefícios cada família poderá receber da administração municipal.

O SINE – Sistema Nacional de Empregos – cadastrou os interessados em obter um novo trabalho, além de apresentar cursos de capacitação profissional. Para aqueles com aptidão para o artesanato, o Centro Municipal de Referência do Artesanato, da Prefeitura de Belo Horizonte, ofereceu orientação e recebeu inscrições para diversos cursos. Na oportunidade, a Caixa Econômica Federal (CEF) aconselhou os interessados sobre as linhas de crédito habitacionais, esclareceu sobre o programa “Minha Casa Minha Vida” e realizou simulações de empréstimo.

Entenda o caso – Em 1996, o Ministério Público de Minas Gerais, por intermédio da Promotoria Especializada de Fundações, postulou ação ordinária na Justiça Estadual para extinguir, via declaração judicial, a Fundação Navantino Alves, com a posterior liquidação, em virtude da situação caótica daquela entidade.

O imóvel havia sido doado pelo Estado à Sociedade Mineira de Amparo à Maternidade e à Infância (da Fundação Navantino Alves), com cláusula de reversão ao patrimônio público caso, em quatro anos, não fossem promovidas as edificações para atingir seus fins. A Fundação acumulou cinco milhões em dívidas trabalhistas e dívidas com a Caixa Econômica Federal – passando a não ter recursos para continuar a cumprir o papel ao qual se destinava.

O Estado de Minas Gerais pediu a reversão ao seu patrimônio do imóvel doado à Fundação-ré. Por sua vez, a Caixa Econômica Federal pediu pagamento de crédito contra a mesma Fundação. Com a CEF como parte passou a tramitar um processo de competência da Justiça Federal.

Desde o encerramento das atividades da Fundação, nos anos 90, o imóvel vem sendo ocupado por várias famílias que fizeram pedidos de usucapião do imóvel. Pedidos estes que não foram providos, pois se trata de bem público e, que, além disso, não oferece condições mínimas de moradia (trata-se de imóvel comercial).

A audiência de conciliação encerrou o caso em tramitação desde 2006. A Fundação Santa Casa receberá o ativo e o passivo da Fundação e dará destinação social ao imóvel. ■

Processo n.º: 2006.38.00.024376-0.



EUA: NOVO TORNADO ATINGE OKLAHOMA E DESTRÓI CASAS E ESCOLAS



REPRODUÇÃO

Um gigantesco tornado de mais de três quilômetros de diâmetro atingiu na segunda-feira (20/05) a área sul de Oklahoma City, arrasando em sua passagem várias casas e algumas escolas. As imagens da transmissão televisiva do canal KFOR mostram quilômetros e quilômetros de zonas residenciais completamente arrasadas, além de pequenos focos de incêndio, especialmente nos conjuntos habitacionais de Newcastle e Moore, ambos ao sul de Oklahoma City.

20/maio/ 2013

Terra

IRÃ INTRODUZ MODIFICAÇÕES NA APLICAÇÃO DO APEDREJAMENTO POR ADULTÉRIO

O Irã decidiu manter em seu novo código penal a pena de morte por apedrejamento para casos de adultério, mas passará a permitir que juízes imponham aos condenados outra forma de execução. O novo código penal do Irã foi aprovado no dia 1 de maio pelo Conselho dos Guardiões. No dia 24 de maio, o presidente iraniano Mahmud Ahmadinejad o enviou à autoridade judicial e ao "Diário Oficial" do país para publicação.

30/maio/2013

Folha de S. Paulo

CARTÓRIO SERÁ OBRIGADO A REALIZAR CASAMENTO GAY

Resolução aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que obriga cartórios a realizar casamentos gays terá validade a partir de quinta-feira (16/05). Um aviso de publicação da norma saiu hoje no Diário da Justiça Eletrônico, e será considerada oficialmente publicada amanhã. Agora, os cartórios não poderão mais se recusar a celebrar casamentos homoafetivos. Se isso acontecer, o cidadão deverá informar o juiz corregedor do Tribunal de Justiça local. A norma também determina que sejam convertidas em casamento as uniões estáveis homoafetiva registradas previamente. A proposta de resolução foi feita pelo presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Joaquim Barbosa, e foi aprovada ontem por 14 votos a um.

15/maio/2013

O Globo

PIB CRESCE 0,6% NO 1º TRI, ABAIXO DO PREVISTO PELO MERCADO, DIZ IBGE



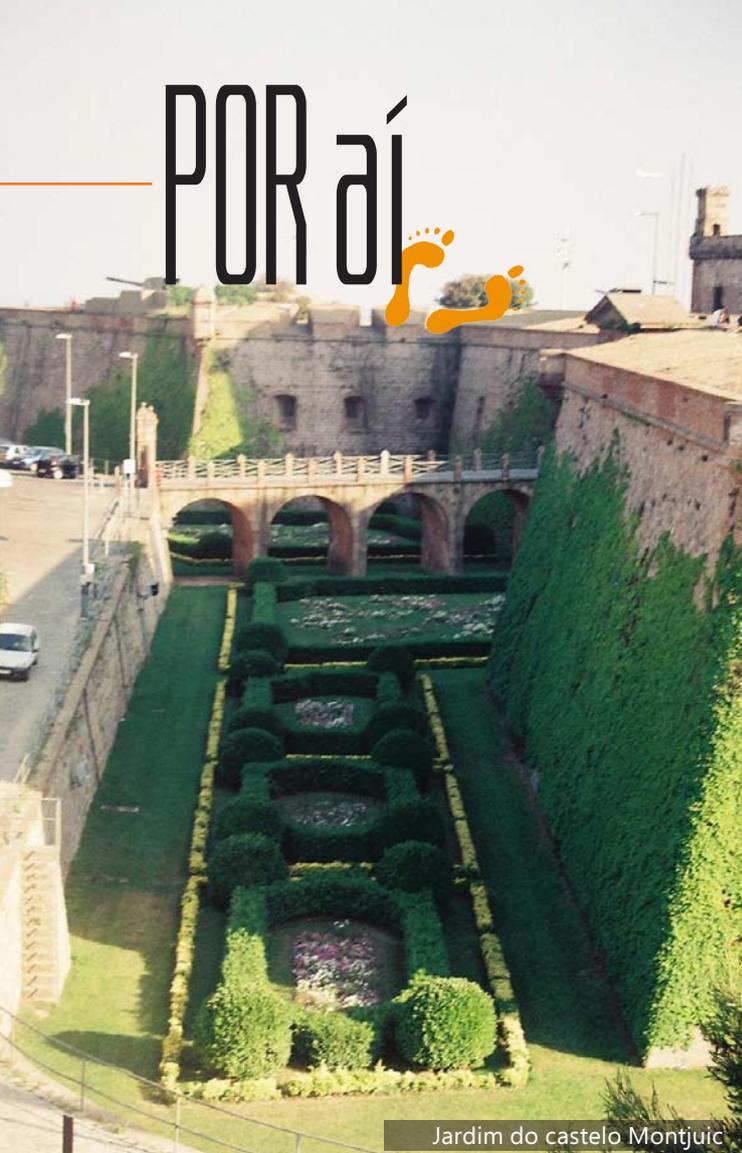
O PIB (Produto Interno Bruto, a soma das riquezas do país) cresceu 0,6% no primeiro trimestre do ano na comparação livre de influências sazonais com os últimos três meses de 2012. Os dados foram divulgados pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Em valores, o PIB somou R\$ 1,1 trilhão no período de janeiro a março.

29/maio/2013

Folha de S. Paulo



POR aí



Jardim do castelo Montjuïc



Barcelona



Estátua viva - Cleópatra





BARCELONA EXALA ARTE, CULTURA E DIVERSÃO. É UMA DAS GRANDES CIDADES DO MEDITERRÂNEO, UM MUSEU A CÉU ABERTO. MODERNA E AO MESMO TEMPO CLÁSSICA. FAMOSA POR SUA ARQUITETURA, SEUS BARES E POR SUA ANIMADA VIDA DIURNA E NOTURNA.



Arquitetura Neo Clássica

Estátua viva - Rei Arthur



EVALDO PINHO*/MC

A maioria das vezes que estive em Barcelona foi de barco. A marina Port Vell, localizada bem próxima ao cais do porto, era a "ponte" para a agitada Alameda La Rambla. Com pouco mais de 1 km, a Rambla se estende desde o monumento em homenagem a Cristovão Colombo na beira do cais até a Praça da Catalunha.

A quantidade de pessoas que passeiam pela Rambla é admirável. Ali, é possível respirar o ar tipicamente espanhol e conhecer um pouco dos costumes locais. O tradicional mercado 'La Bouqueria' exala perfumes diversos das frutas, temperos, ervas típicas, defumados, etc. Degustar as frutas secas, os vinhos e o famoso presunto Pata Negra é uma obrigação para o turista.

No caminho, artistas anônimos fazem o show. Alguns se transformam em estátuas vivas movendo-se de forma lenta, delicada e encantadora e outros se movimentam intensamente no ritmo da marcação que a dança flamenca exige ou ainda fazendo malabarismo circense.

Não seria nada arriscado dizer que o gosto pela arte é tanto que para aqueles artistas de rua os aplausos e os sorrisos arrancados da platéia valem mais do que a necessidade de ganhar alguns trocados. O momento que já era prazeroso ficou ainda melhor enquanto eu degustava petiscos nos pequenos restaurantes acompanhados de uma deliciosa sangria. Encantei-me com o colorido das flores nos quiosques da La Rambla.

O parque Guell surpreende. Todo projetado pelo mestre da arquitetura Antoni Gaudí, conta apenas com duas casas, uma



Praça no bairro Gótico



Chafariz no parque Guell



Porto Vell



Detalhe do Templo da Sagrada Família

delas (Casa Museu de Gaudí) se tornou um museu, pois foi residência dele por 19 anos. Além disso, inúmeras esculturas e engenhosidades também criadas por Gaudí refletem uma perfeita harmonia e integração entre natureza e arquitetura.

Gaudí é o responsável pelo Templo da Sagrada Família, considerada sua obra prima e expoente da arquitetura modernista. O projeto foi iniciado em 1882 e não se estima a conclusão para antes de 2026, centenário da morte de Antoni Gaudí.

Outro passeio imperdível é pegar o teleférico no porto. Na saída nos deparamos com um monumento de mais de sessenta metros de altura em homenagem ao famoso navegador Cristovão Colombo. Na outra extremidade, desembarcamos e visitamos o castelo Montjuïc, localizado no cume da montanha de mesmo nome. Esta fortaleza data de 1640 e foi utilizada como prisão durante a ditadura. Atualmente, abriga o Museu Militar.

Outra fantástica atração é o grande Aquário de Barcelona, o segundo mais importante da Europa, abrigando mais de 11.000 peixes e criaturas marinhas num total aproximado de mais de 500 espécies. É de dar "água na boca" em nós mergulhadores, unicamente pela apresentação da grande beleza que povoa o fundo do mar.

Um grande abraço e logo mais nos reencontraremos Por aí... ■

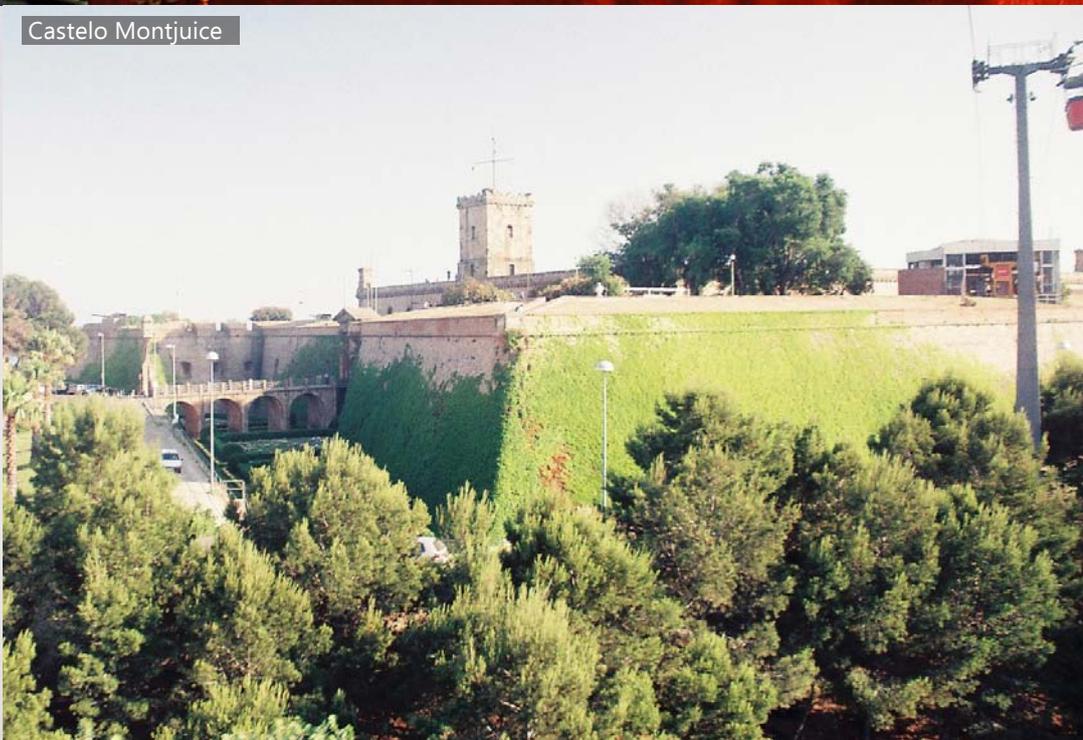
*Eivaldo Pinho é servidor aposentado da JFBA e colaborador da editoria
Fotos e legendas do autor



Homenagem a Colombo



Criatividade



Castelo Montjuice



Homenagem a Colombo

De olho na postura corporal

DESCONFORTO NO POSTO DE TRABALHO PODE CAUSAR SÉRIOS DANOS À SAÚDE

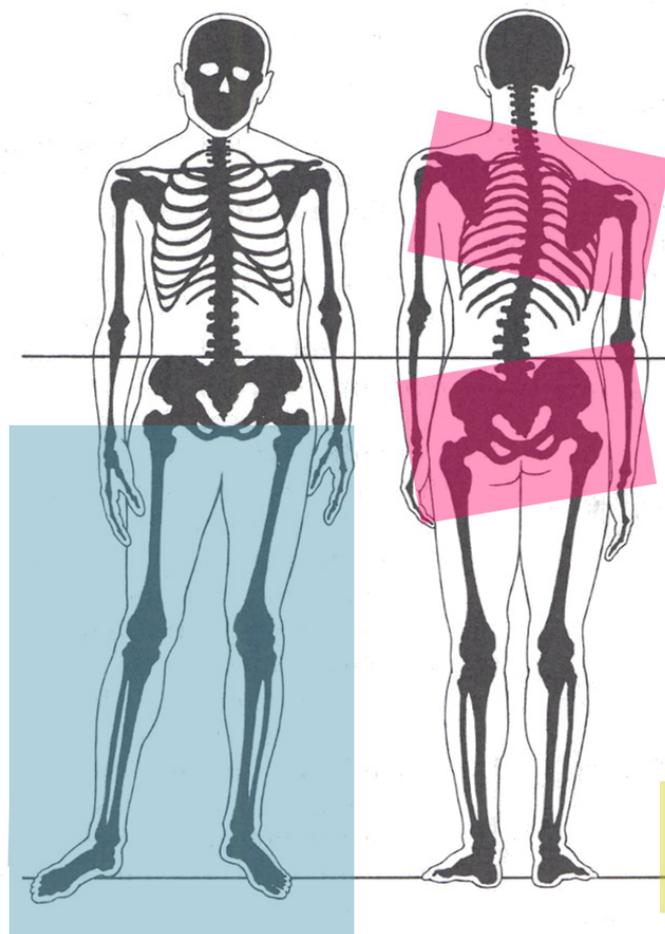
LUÍZA NOVETTI

“Tudo é uma questão de manter a mente quieta, a espinha ereta e o coração tranquilo”. O trecho da música *Coração Tranquilo*, de autoria de Walter Franco, faz parte de uma canção que marcou os anos 80. O sucesso foi regravado por grandes nomes da MPB como Chico Buarque e Leila Pinheiro e atualmente é escolha de bandas de Rock nacionais.

A canção sugere o equilíbrio da saúde corporal, emocional e mental, mas é no que diz respeito à “espinha ereta” que grande parte das pessoas atualmente são acometidas de desconfortos e dores, muitas dores. Segundo dados do Ministério da Previdência Social, de janeiro a março deste ano 5.914 pessoas necessitaram de auxílio-doença por dorsalgia, a famosa dor nas costas.

Wellington Jacob, fisioterapeuta especializado em reeducação postural, explica que a postura corporal errada pode causar um desgaste nos tecidos do corpo (articulações, ligamentos, tendões, nervos e músculos): “A maneira de se sentar e a repetição de movimentos onde há constante esforço são fatores que favorecem a Lesão por Esforço Repetitivo—LER, Tenossinovites, Tendinites, Mialgias e Fadiga Muscular em diferentes locais do corpo.”

A Tenossinovite, Sinovite e algumas das doenças que causam a LER também foram responsáveis por muitos afastamentos de servidores. Somente no primeiro trimestre de 2013 foram concedidas e recebidas pelo Ministério da Previdência Social, de acordo com dados do órgão, 2.423 licenças médicas superiores a 15 dias

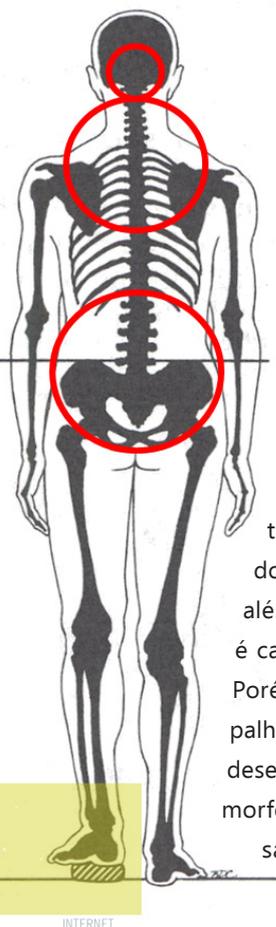


Mas é no jeito de sentar-se que Jacob reforça a necessidade de atenção e de cuidados. “A maneira errada de se sentar pode ocasionar desvios na coluna e problemas em tendões e músculos, além de dores no pescoço, ombros e braços. Em frente ao computador, então, as horas passadas podem se tornar dolorosas e desconfortáveis se a pessoa estiver sentada da forma incorreta”, alerta o fisioterapeuta.

A servidora Marcela Correia, lotada na Assessoria de Comunicação Social (Ascom), lembra o desconforto e as dores que sentiu devido à postura incorreta na estação de trabalho durante as horas de expediente. “Comecei a sentir desconfortos no pescoço e braço esquerdo no final do ano de 2011. Não tinha consciência de que projetava o meu pescoço para frente, em direção à tela do micro, e de que passava horas com o braço esquerdo suspenso e sem apoio”, revela a servidora.

Apesar das dores, ela conta que não desenvolveu nenhuma lesão mais grave. “Ainda bem que não tive LER. Surgiram vários nódulos de tensão muscular na região do trapézio e do braço esquerdo. Houve um dia que não consegui fazer a manobra no meu carro para estacionar na vaga assim que cheguei ao Tribunal para trabalhar”, afirma a jornalista.

Para ela, a melhora e o alívio só vieram após procurar um especialista e ser encaminhada para a Reeducação Postural Global (RPG). “Hoje me sinto bem melhor. Estou bem mais atenta e consciente de que manter a postura correta ao dirigir, em casa ao ler ou ver televisão e principalmente



INTERNET

no trabalho me ajudam a cuidar da saúde de forma integral”, afirma.

Segundo o American Journal of Pain Management, preocupar-se com a postura humana é vital, pois ela “afeta toda a função humana, consciente e inconscientemente, do respirar ao pensar”. Pensando não só no tratamento, mas também na prevenção destas doenças, a fisioterapia reúne vários tratamentos, além da RPG. “É comum pensar que apenas a RPG é capaz de corrigir e tratar os desvios posturais. Porém, muitos dedicados estudiosos da área, espalhados por todos os continentes, continuamente desenvolvem técnicas que se ajustam aos aspectos morfológicos e fisiológicos de cada paciente e que satisfaçam suas expectativas. Entre eles estão a Posturologia, que trata o Sistema Tônico Postural, a Auriculoterapia, Podoposturalogia, Pilates, Osteopatia, Quiro-

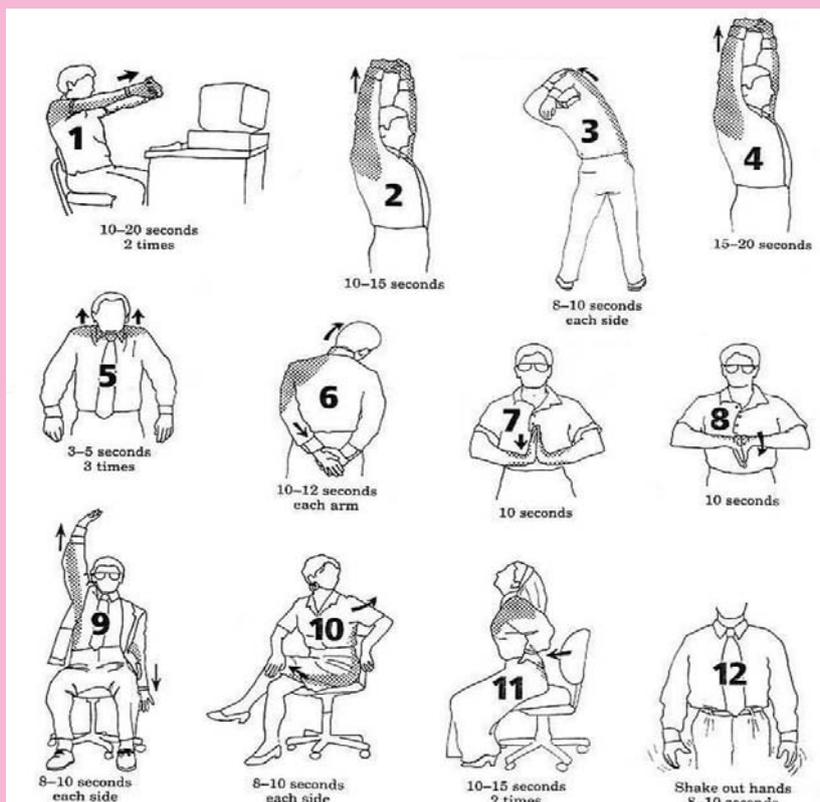
praxia e outros”, explicou Wellington Jacob.

A Ginástica Laboral (GL), que consiste em exercícios realizados no próprio local de trabalho – antes, durante e após o expediente –, também é um forte aliado no combate à postura errada. “Suas atividades visam: recuperar os segmentos diretamente responsáveis pela tarefa (ativos), fortalecer os segmentos inertes (inativos) e movimentar os segmentos que sustentam a postura (estabilizadores)”, enumerou Wellington Jacob.

O fisioterapeuta indicou ainda os benefícios da GL. “Condicionamento respiratório, consciência corporal, prevenção de algumas doenças do trabalho, ‘correção’ das más posturas da coluna, interações interpessoais, melhoria da qualidade do serviço ou produto, aumentar a produtividade, prevenir o cansaço físico e mental”.

Para quem não tem programa de GL em seu órgão, o fisioterapeuta dá dicas. “Se não houver impedimento no local de trabalho, pode-se tomar a iniciativa em adotar o hábito de fazer macro-pausas de 10 min, a cada 50 min, ou micro-

Dr. Wellington Jacob deu dicas de pequenos exercícios, para serem feitos durante o dia, para aliviar as tensões e alongar músculos e tendões.





pausas de 1 min a cada 10 min de trabalho. Neste tempo é bom fazer uma rápida caminhada, subir alguns degraus de escada, realizar alguns alongamentos de membros superiores e inferiores e, se houver condições, deitar-se e relaxar um pouco”, recomenda Jacob.

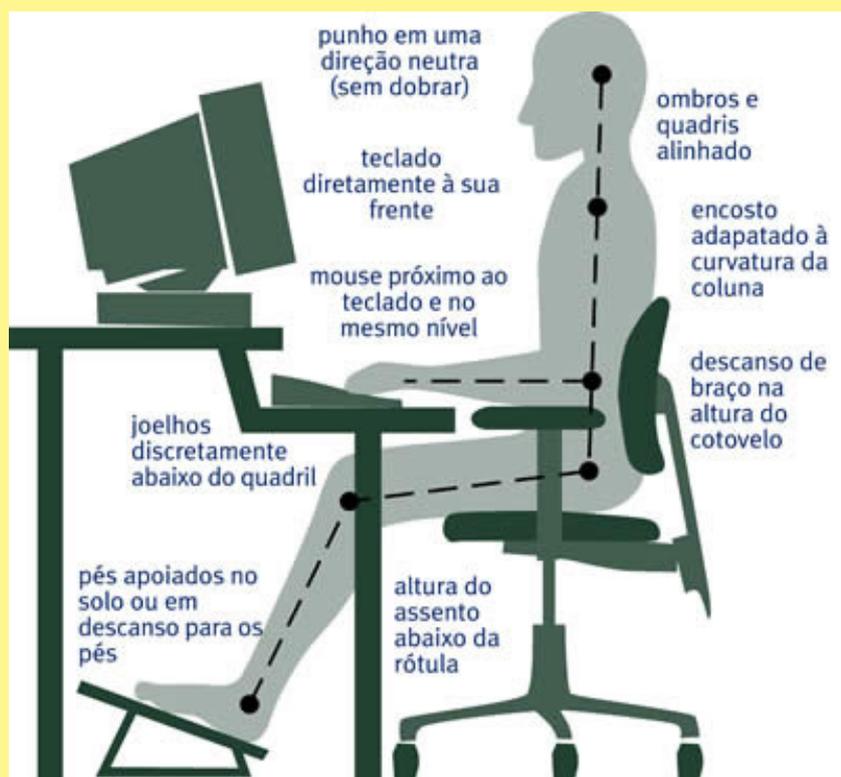
No TRF/1.ª Região a ajuda dos profissionais da Divisão de Saúde Ocupacional (Disao), unidade responsável pela segurança e medicina do trabalho, chega a qualquer tempo. Para tornarem os postos de trabalho ambientes mais agradáveis e saudáveis e com o objetivo de minimizar os acidentes e doenças ocupacionais, além de proteger a integridade e a capacidade laboral dos servidores, prestadores de serviço e estagiários, a Divisão de Saúde Ocupacional (Disao) realiza visita aos postos de trabalho e faz a avaliação ergonômica de cada pessoa.

O Comitê Técnico Multiprofissional da Saúde Ocupacional, composto por um técnico em segurança do trabalho, uma enfermeira do trabalho e uma técnica em enfermagem avaliam itens de uma lista desenvolvida por eles, como: a altura do monitor, posição do CPU e iluminação, fatores que podem aumentar ou diminuir a saúde e o conforto do trabalhador. “Os problemas mais recorrentes encontrados por nossa equipe foram os erros na postura corporal e a frequência de luz abaixo do ideal”, explicou Mônica Silva, supervisora da Seção de Saúde Ocupacional (Sesao).

Luiz Rodolfo Cossara (foto abaixo), taquígrafo do TRF/1.ª Região, recebeu a visita do Comitê no segundo semestre de 2011 e fala dos benefícios da iniciativa. “O trabalho se tornou menos desgastante e ajudou a eliminar a preocupação com a possibilidade de problemas de saúde inerentes à atividade diária”, opinou o servidor da Coordenadoria de Taquigrafia do TRF/1.ª Região (Cetaq). Em seu caso, a equipe recomendou o uso de uma base para o monitor para que ficasse na altura adequada e o afastamento do CPU para possibilitar o apoio dos braços na mesa.



Confira ao lado a postura corporal correta ao se sentar.



A avaliação ergonômica só foi possível após a implantação dos Exames Periódicos, em 2007. “A partir daí pudemos ter uma noção mais precisa das queixas dos servidores, além de já acompanharmos os atestados médicos por afastamento por dores musculares”, informou Mônica.

Foi o caso do servidor Antônio Luiz Carvalho Neto (foto ao lado), coordenador da 7.ª Turma. Após a realização dos exames periódicos, Antônio pediu para que a equipe da Disao fizesse algumas mudanças em seu mobiliário para melhorar as dores que sentia. “Com a troca da minha cadeira e regulagem do encosto, minhas dores na coluna melhoraram bastante”, contou o coordenador.

A equipe da Sesao faz todas as mudanças seguindo a Norma Regulamentadora NR-17 – Ergonomia, que visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

As visitas aos postos de trabalho são realizadas em



todas as unidades do TRF1, conforme o calendário organizado pela Sesao. Luiz Cossara indica a visita. “O trabalho feito pela equipe é de suma importância para o dia a dia do servidor. A prevenção é benéfica em todos os aspectos: pessoal, profissional e financeiro, tanto para a instituição quanto para o trabalhador. O impacto positivo se dá em todas as áreas da vida, visto não ser o servidor pessoa diferente do ser humano como um todo”, finalizou o servidor. ■



O que é ser uma pessoa ética?

Tem-se certa dificuldade para se alcançar essa resposta, pois se acredita que depende de condicionantes existentes no país em determinado momento histórico, na medida em que é sabida a influência de diferentes convicções políticas, econômicas, sociais, morais, religiosas etc. Além disso, existem sistemas societários excessivamente burocráticos e outros em que não há respeito às leis ou regras mínimas de organização, bem como no âmbito interno de cada país não se pode esquecer as peculiaridades de cada poder (executivo, legislativo e judiciário), que editam seus próprios códigos de ética, e dos grupos sociais que, embora não publiquem normas jurídicas, criam regras próprias de condutas a serem seguidas pelos seus integrantes. Registre-se que houve um tempo em que se falou em “ética nazista”, aceitável por uns e inaceitável por outros, especialmente por aqueles que perceberam ou sofreram as atrocidades do holocausto.

Ao longo dos anos, surgiram várias teorias para explicar a ética. A teoria ética, de Kant e Hegel, fundamenta-se na idéia de imperativo categórico, ou seja, na necessidade interior que inspira o modo de agir com retidão do indivíduo. Se o indivíduo não mentir, se for verdadeiro, ele será ético, do contrário será antiético. A teoria psicogenética da moralidade, dos psicólogos Piaget e Kohlberg, explica que a ética é construída a partir de uma interação ou intensivo intercâmbio do indivíduo com a natureza e o meio social. Desse intensivo intercâmbio surgem categorias (lógicas, hipotéticas-dedutivas e morais do certo ou errado e do justo ou injusto) e são identificados certos estágios da vida do indivíduo, na infância e na adolescência principalmente (amoralidade, convencional ou law and order e da moralidade ou autonomia moral), que explicam o comportamento ético diante das situações vividas. A teoria discursiva da moral e do direito de Habermas traz a concepção de que a ética e o direito discursivo traduzem a validade de normas e leis que passaram pela aprovação dos participantes de um discurso prático. Assim, depois de passarem por um processo argumentativo em que prevalecerá o melhor argumento, e desde que não tenham conotação etnocêntrica, pois devem ter caráter universal, surgirão normas e leis de validade geral.

Com efeito, a pessoa ética dirige sua conduta de acordo com as regras e costumes congregados pela sociedade como aqueles que o indivíduo deve observar para conviver de

forma harmoniosa no meio social. Contudo, isso não significa dizer que deve simplesmente aceitá-los sem nenhuma reflexão crítica do sistema social, tendo em conta as possíveis incongruências existentes, mas não se deve distanciar-se do princípio da dignidade da pessoa humana nas relações sociais. A pessoa ética deve estar disposta a atuar com transparência, ser flexível, a aprender e a comunicar-se de forma adequada para desembaraçar canais de comunicação, a estabelecer amizades, além de respeitar as leis ou propor sua modificação, quando for necessário, como forma de aprimoramento e de reformas.

A ética na Administração Pública pode ser evidenciada na relação dos servidores públicos os superiores hierárquicos, colegas de trabalho e o público externo, de forma transparente e respeitosa, observando, quanto à Justiça Federal de Primeiro Grau e Segundo grau, o Código de Conduta do Conselho da Justiça Federal (Resolução nº 147, de 15.04.2011), inclusive leis especiais que versam sobre atos de improbidade, deveres e responsabilidades dos servidores públicos e crimes praticados por servidores públicos.

Nesse aspecto, a promoção da ética é vislumbrada como mecanismo de fortalecimento institucional e de estabelecimento de um padrão ético efetivo, razão pela qual se instituiu o referido código para orientar as condutas dos servidores, gestores, estagiários e prestadores de serviços, para que reflitam e conduzam seus comportamentos obedecendo aos preceitos nele consignados. Desse modo, foram fixados os princípios da integridade, lisura, transparência, respeito e moralidade. Foram vedados atos de preconceito, de discriminação, de assédio ou abuso de poder, de aceitar presentes de valor comercial, de privilégios, dentre outros.

Como se vê, a falta de ética é um problema na sociedade e na Administração Pública, esta ausência fulmina a capacidade de se atingir resultados positivos na gestão administrativa e na solução pacífica de conflitos, assim como se torna uma ameaça ao Estado Democrático de Direito. Portanto, zelar pela ética é algo fundamental. ■

* Servidora da Justiça Federal no Pará – 3ª Vara Federal Criminal, Pós-Graduada em Direito Civil e Processo Civil pela Universidade Estácio de Sá do Rio de Janeiro, Graduada em Direito pela Universidade Federal do Estado do Pará

Justiça Sustentável

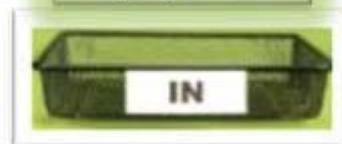
Consumo consciente...



Aproveite os dois lados das folhas e evite o desperdício. Não misture papel com fitas adesivas, papel-carbono e celofane, pois não são recicláveis. O material é usado na produção de embalagens em geral, papel higiênico, cadernos, livros e outros produtos.



Para o descarte, coloque os papéis nos coletores apropriados.



O período para degradação do copo plástico é de 200 a 450 anos.

Assim, o uso por apenas uma vez de um copo de plástico, como é hábito geral, seguido de seu descarte, é altamente danoso ao meio ambiente, sem falar na própria produção de plásticos, que gera resíduos tóxicos. Na utilização de copos de plástico, deve-se levar em conta que este provém do petróleo, que é uma fonte não renovável, e que implica grande impacto ambiental em sua extração.



Evite o uso exagerado. Dê preferência a embalagens reutilizáveis, como sacolas de tecido e caixas de papelão, ou então carregue compras em cestas ou carrinho de feira.



Não devem ser misturadas com o lixo. Elas contêm substâncias tóxicas que podem vaziar. Leve-as a um posto de coleta em lojas ou supermercados. **O resíduo é útil na fabricação de vidros, tintas, cerâmicas e produtos químicos.**





JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Praça dos Tribunais Superiores
SAS, Quadra 2, Bloco A
CEP: 70095-900
Brasília - Distrito Federal
primeiraregioemrevista@trf1.jus.br
www.trf1.jus.br